



# **Estatísticas do Turismo** **da Região Autónoma da Madeira**

**Resultados Provisórios**

**Novembro 2021**

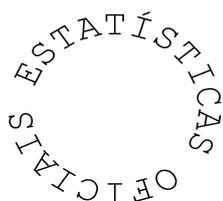
**INCLUI RESULTADOS PRELIMINARES  
DE DEZEMBRO 2021**

**ANO DE EDIÇÃO  
2022**

# ESTATÍSTICAS DO TURISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resultados Provisórios

Novembro de 2021



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”*

## Catálogo Recomendada

### **Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2002**

Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira,  
Resultados Provisórios / Direção Regional de Estatística da  
Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2002- .- Mensal  
ISSN 1646-0294 = Estatísticas do Turismo da Região  
Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios

#### **Diretor Regional**

Dr. Paulo Baptista Vieira

#### **Técnicas Responsáveis**

Dr.<sup>a</sup> Ângela Gouveia

E-mail: [angela.gouveia@ine.pt](mailto:angela.gouveia@ine.pt)

Dr.<sup>a</sup> Suzete Nóbrega

E-mail: [suzete.nobrega@ine.pt](mailto:suzete.nobrega@ine.pt)

#### **Editor**

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126

E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

#### **Impressão**

Direção Regional de Estatística da Madeira

#### **Data de disponibilidade da informação**

Fevereiro 2022

**Tiragem:** 5 exemplares

**Depósito Legal n.º 213287/04**

**Preço:** 3,00 € (Isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA)

#### **A DREM na Internet**

<https://estatistica.madeira.gov.pt/>

©DREM, Funchal, 2022. \*A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

## ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	5
<b>SINAIS CONVENCIONAIS</b> .....	7
<b>SIGLAS E ABREVIATURAS</b> .....	7
<b>ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS</b> .....	9

### I. RESULTADOS PRELIMINARES NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO

I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento.....	15
I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico.....	16
I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) .....	16
I.4 – Resultados globais da Hotelaria.....	17
I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor .....	17
I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama .....	18

### II. RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO

II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês .....	21
II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês.....	21
II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual .....	22
II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual – valores acumulados.....	23
II.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	24
II.6 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos – valores acumulados .....	25
II.7 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos ...	26
II.8 - Total de hóspedes, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos .....	27
II.9 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos .....	28
II.10 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	29
II.11 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	30
II.12 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento .....	31
II.13 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico .....	32
II.14 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria .....	32
II.15 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos .....	33
II.16 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por município .....	34

II.17 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal no alojamento turístico, por município.....	35
II.18 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes .....	36
II.19 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes – valores acumulados .....	37

### III. COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO

#### Resultados provisórios

III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual .....	41
III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual .....	41

### IV. OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA

#### Golfe na R. A. Madeira

IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe.....	45
IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios) .....	45
IV.1.3 - Percentagem de voltas vendidas por canal de venda .....	47

#### Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira

IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira .....	47
--	----

CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS .....	48
--------------------------------------	----

## NOTA INTRODUTÓRIA

No que se refere à divulgação mensal do ano de referência de 2021, a DREM mantém o modelo do ano anterior, divulgando um agregado que compreende a hotelaria, o turismo no espaço rural e todo o alojamento local, independentemente do número de camas. Por sua vez, o Instituto Nacional de Estatística (INE), na sua divulgação, exclui o alojamento local com menos de 10 camas, pelo que nesta publicação é mencionado um total geral superior ao do INE, no que respeita a hóspedes e dormidas. Para as variáveis taxas de ocupação, quartos, proveitos e custos com o pessoal, os valores são coincidentes com os do INE pelo facto do seu apuramento excluir o alojamento local abaixo das 10 camas.

Os dados preliminares apresentam as principais variáveis do alojamento turístico (hóspedes, dormidas, proveitos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama) com um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência enquanto os dados provisórios surgem com um desfasamento de 75 dias, mas com um nível de desagregação superior, que resulta do facto de beneficiarem da substituição de estimativas de não respostas por respostas efetivas. Os dados definitivos são divulgados numa publicação separada com a informação para o ano, disponibilizada no mês de julho.

Os resultados do inquérito que a DREM efetua junto dos campos de golfe e a informação relativa ao movimento de navios de cruzeiro estão igualmente integrados nesta publicação num capítulo à parte, apresentando um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência.

Os quadros de resultados são antecedidos por um capítulo com uma análise dos dados apresentados, sendo incluída no final da publicação uma secção com os conceitos utilizados.

A Direção Regional de Estatística da Madeira expressa o seu agradecimento a todos os colaboradores e aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística na área do Turismo.

O Diretor Regional,



Paulo Baptista Vieira



**SINAIS CONVENCIONAIS**  
*CONVENTIONAL SIGNS*

Valor confidencial	...	Confidential value
Valor não disponível	x	Value not available
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ø	Less than half of the unit used
Valor não aplicável	//	Value not applicable
Quebra de série	⊥	Series break
Valor previsto	f	Predicted value
Valor provisório	Po	Provisional value
Valor preliminar	Pe	Preliminary value
Valor retificado	Rc	Rectified value
Valor revisto	Rv	Revised value
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§	Extremely unreliable value

**SIGLAS E ABREVIATURAS**  
*ACRONYMS AND ABBREVIATIONS*

Taxa de variação homóloga	Tvh	Year-on-year rate of change
Variação	Var.	Change
Ponto percentual	p.p	Percentage point
Porcentagem	%	Percentage
Alojamento Local	AL	Local lodging



## ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

### Resultados preliminares – dezembro de 2021

As estimativas referentes a dezembro de 2021 revelam que 74,4% dos estabelecimentos do alojamento turístico da RAM registaram movimento de hóspedes (86,5% da capacidade do alojamento turístico total) neste mês. Analisando por segmento, verifica-se que foi a hotelaria que apresentou a maior percentagem de estabelecimentos do seu segmento com movimento de hóspedes (84,4%), seguido do turismo no espaço rural com 74,2% e do alojamento local com 73,7%.

No mês de dezembro de 2021, estimou-se um total de 451,1 mil dormidas no alojamento turístico, traduzindo um acréscimo bastante expressivo, de 169,3%, em comparação com o mês homólogo (167,5 mil dormidas em dezembro de 2020). É importante realçar que, ao contrário dos meses anteriores, o número de dormidas em dezembro de 2021 não superou os valores apurados em dezembro de 2019 (490,6 mil dormidas). De sublinhar que, excluindo o alojamento local com menos de 10 camas, as dormidas do alojamento turístico apresentaram um acréscimo de 187,5% relativamente a dezembro de 2020, superior ao observado no país, que foi de 170,4%. Os proveitos totais e os de aposento também apresentaram crescimentos homólogos muito significativos em dezembro de 2021, de 192,0% e 195,1%, respetivamente. No país, no mês em referência, os proveitos totais e de aposento observaram variações homólogas positivas de 187,2% e 202,2%, respetivamente.

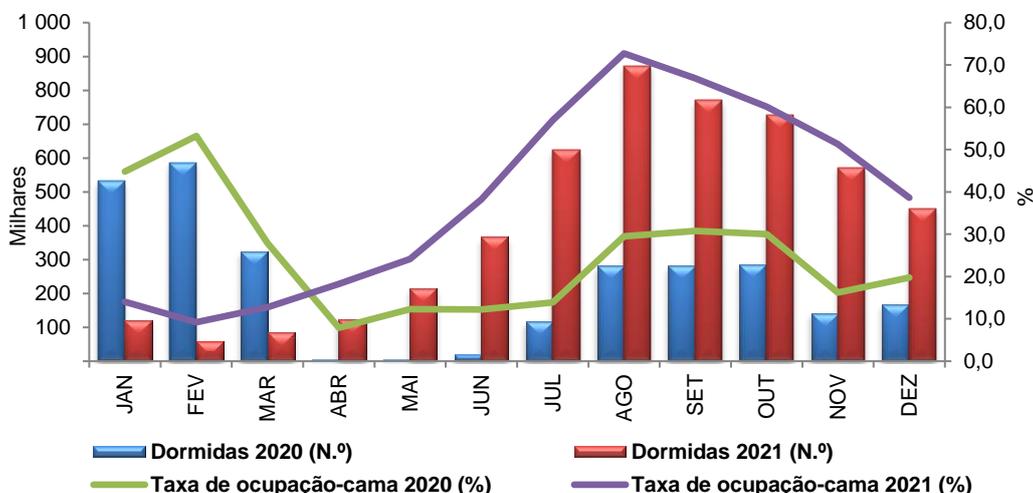
Os valores dos proveitos totais e de aposento no alojamento turístico na Região, em dezembro de 2021, contrariamente ao que se tem verificado em meses anteriores, não ultrapassaram os valores de 2019, com quebras de 1,7% e 1,6%, respetivamente.

De janeiro a dezembro de 2021, as dormidas, no total do alojamento turístico na Região, registaram um incremento de 81,4% comparativamente ao período homólogo, rondando os 5,0 milhões, mas diminuíram 38,7% face a 2019.

É importante realçar que a hotelaria (segmento com 72,4% da capacidade total do alojamento turístico com movimento de hóspedes na RAM), em dezembro de 2021, totalizou 349,6 mil dormidas, traduzindo um acréscimo homólogo de 207,0%. De janeiro a dezembro de 2021, este segmento registou igualmente um crescimento nas dormidas (+79,2%), fixando-se estas nos 3,9 milhões, ou seja, mais 1,7 milhões face ao mesmo período do ano anterior.

A taxa de ocupação-cama do alojamento turístico no mês em referência foi de 38,6%, 18,9 pontos percentuais (p.p.) acima do observado no mês homólogo (19,7%) e os proveitos totais cerca de 26,9 milhões de euros (+192,0% de variação homóloga). De janeiro a dezembro de 2021, os proveitos totais registaram no conjunto do alojamento turístico um acréscimo de 104,5% (+135,8 milhões de euros que em 2020).

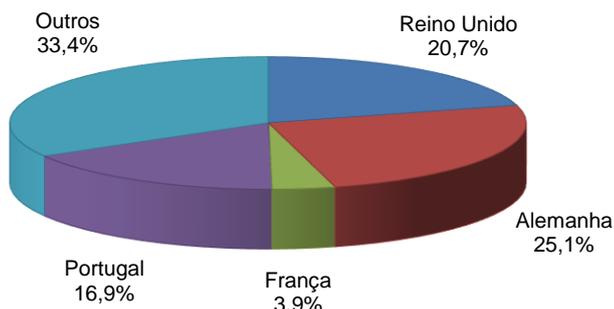
**Gráf.1 – Evolução das dormidas e da taxa de ocupação-cama no alojamento turístico da R. A. Madeira (2020/2021)**



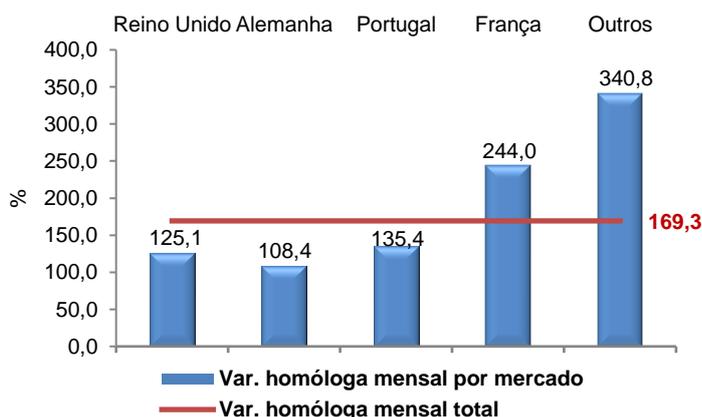
O valor da estada média, no total do alojamento turístico, no mês de dezembro de 2021, registou um aumento relativamente ao mesmo mês do ano anterior (4,93 noites), fixando-se nas 5,03 noites.

No mês de dezembro de 2021, o RevPAR (proveitos de aposento por quarto disponível) rondou os 36,59 euros no conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), +105,1% que no mesmo mês do ano precedente. Comparativamente ao valor de dezembro de 2019 (34,15 euros), o crescimento foi mais modesto, de 7,2%. Se se restringir a análise à hotelaria, aquele indicador evidenciou um acréscimo homólogo de 105,1%, tendo o seu valor se situado nos 39,20 euros (+7,3% que em dezembro de 2019). No acumulado do ano 2021, verificou-se um RevPAR de 38,73 euros no conjunto do alojamento turístico (+71,9% em relação ao período homólogo) e de 42,44 euros no sector da hotelaria (+74,1%). Por sua vez, o proveito por quarto utilizado (ADR) no alojamento turístico passou de 76,35€ em dezembro de 2020 para 81,87€ em dezembro de 2021 (+7,2% de variação homóloga).

**Gráf.2 – Distribuição das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – dezembro 2021**



**Gráf.3 – Evolução das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – dezembro 2021**



Analisando as dormidas nos principais mercados emissores, verificaram-se variações homólogas bastante positivas. O mercado francês sobressai, registando o crescimento mais elevado, de 244,0%, seguido do mercado britânico (+125,1%) e do mercado alemão, com um aumento de 108,4%. No mercado nacional as dormidas também registaram um aumento face a dezembro de 2020 (+135,4%).

Comparando o período de referência com dezembro de 2019 (período pré-pandemia), a atividade no alojamento turístico apresentou uma quebra de 8,1% nas dormidas, com o mercado de residentes no estrangeiro a registar um decréscimo de 13,2%. Considerando os principais mercados deste segmento, verificaram-se variações negativas nos mercados britânico (-24,9%), francês (-14,3%) e alemão (-6,8%). O mercado nacional manteve a tendência de crescimento, que se tem observado nos últimos meses (+29,4% face a dezembro de 2019).

Em termos acumulados (de janeiro a dezembro de 2021), os principais mercados emissores apresentaram igualmente crescimentos nesta variável, sendo o mercado francês o que apresentou o aumento mais expressivo, de 133,3%, seguido do mercado de residentes em Portugal, Reino Unido e Alemanha, com aumentos homólogos de 109,7%, 51,4% e de 27,9%, respetivamente.

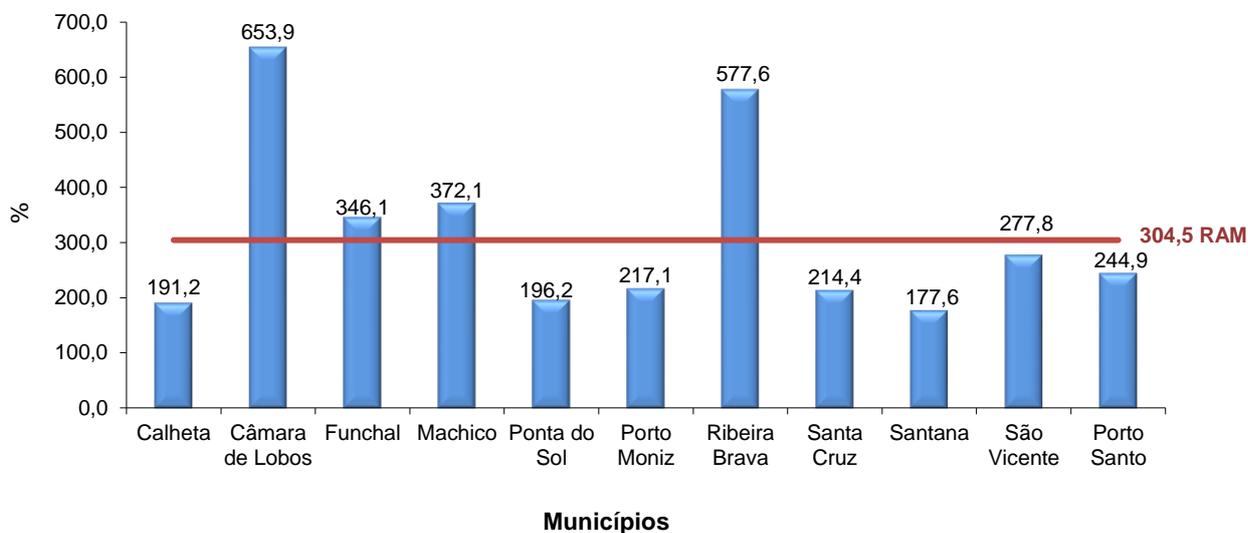
### **Resultados provisórios – novembro de 2021**

De acordo com os dados revistos do mês de novembro de 2021, 73,8% dos estabelecimentos do alojamento turístico da RAM registaram movimento de hóspedes (87,4% da capacidade do alojamento turístico total). Analisando por segmento, verifica-se que a hotelaria é o que apresenta maior percentagem de estabelecimentos do seu segmento com movimento de hóspedes (86,4%), seguido do turismo no espaço rural, com 77,4%, e do alojamento local, com 72,7%.

No mês de novembro de 2021, foram contabilizadas aproximadamente 572,0 mil dormidas no total do alojamento turístico da RAM (+304,5% que no mesmo mês de 2020). A taxa de ocupação-cama foi de 51,3% (0,2 pontos percentuais abaixo do anteriormente estimado). As dormidas da hotelaria na RAM representaram 81,0% do total, apresentando um acréscimo de 366,9% face ao mesmo mês de 2020. A taxa de ocupação-cama na hotelaria regista um valor superior (54,2%) à média total.

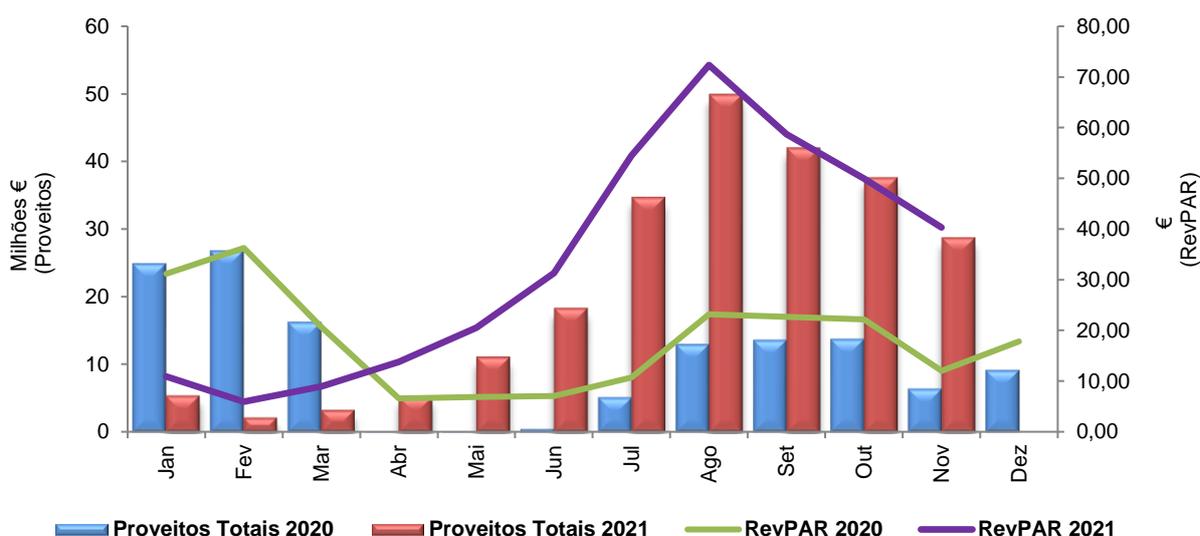
Todos os municípios da Região registaram aumentos bastante significativos nas dormidas no conjunto do alojamento turístico, no mês de novembro de 2021, com os municípios do Câmara de Lobos, Ribeira Brava e Machico a observarem os aumentos mais expressivos, de 653,9%, 577,6% e 372,1%, respetivamente.

**Gráf.4 – Variação homóloga mensal das dormidas no alojamento turístico nos municípios da R. A. Madeira (novembro 2021)**



Os proveitos totais do alojamento turístico da RAM (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), em novembro de 2021, foram cerca de 28,7 milhões de euros (+345,2% em relação ao mesmo mês do ano precedente), dos quais 66,1% corresponderam a proveitos de aposento. Estes, por sua vez, aumentaram 355,6% em comparação com o mês homólogo. O sector da hotelaria, no respetivo mês, representou 92,9% do total de proveitos do conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas).

**Gráf.5 – Evolução dos proveitos e do RevPAR no alojamento turístico da R. A. Madeira (2020/2021)**



Em novembro de 2021, o proveito de aposento por quarto disponível (RevPAR) fixou-se em 40,32€ (+234,8% que no mês de novembro de 2020), enquanto o proveito de aposento por quarto utilizado (ADR) rondou os 68,82€ (+9,1% de variação homóloga).



## **I. RESULTADOS PRELIMINARES NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO**

---



## I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento

*Overnight stays by type of establishment*

R. A. Madeira

Unidade: milhares

Categoria dos estabelecimentos	Dormidas			
	Dez 2020	Dez 2021 Pe	Jan a dez 2020	Jan a dez 2021 Pe
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS <sup>(1)</sup></b>	<b>168</b>	<b>451</b>	<b>2 748</b>	<b>4 983</b>
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(2)</sup></b>	<b>137</b>	<b>395</b>	<b>2 442</b>	<b>4 391</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>114</b>	<b>350</b>	<b>2 172</b>	<b>3 892</b>
Hotéis	84	241	1 540	2 883
*****	27	80	482	1031
****	52	135	910	1559
***	5	21	127	252
**	1	6	18	40
*	0	0	2	1
Hotéis-apartamentos	21	88	495	781
*****	0	7	21	34
****	16	68	385	604
***	6	14	90	143
Apartamentos turísticos	1	5	38	77
****	0	4	19	41
***	1	2	19	36
Aldeamentos turísticos	1	2	23	26
****	1	2	23	26
Pousadas e Quintas da Madeira	5	12	76	124
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>61</b>	<b>128</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL</b>	<b>48</b>	<b>92</b>	<b>514</b>	<b>963</b>
com capacidade igual ou superior a 10 camas	18	36	208	371
com capacidade inferior a 10 camas	30	56	306	592

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

O total do setor do alojamento turístico coletivo agrega hotelaria, turismo no espaço rural e de habitação e alojamento local.

(1) Agregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.

(2) Este agregado exclui as unidades de alojamento local com capacidade de alojamento inferior a 10 camas, sendo coincidente com o divulgado pelo INE.

## I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico <sup>(1)</sup>

*Overall results of the tourism accommodation*

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Dez 2020	Dez 2021 Pe	Tvh (%)	Jan a dez 2020	Jan a dez 2021 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	31,8	78,6	147,2	493,0	908,4	84,3
Hóspedes <sup>(2)</sup>	milhares	34,0	89,7	164,2	568,9	1 023,1	79,8
Dormidas	milhares	167,5	451,1	169,3	2 747,6	4 982,9	81,4
Estada média	n.º de noites	4,93	5,03	2,0	4,83	4,87	0,8

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) Agregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(1)</sup>

*Overall results of all tourist accommodation establishments (excluding local lodging with a capacity of less than 10 beds)*

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Dez 2020	Dez 2021 Pe	Tvh (%)	Jan a dez 2020	Jan a dez 2021 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	28,1	71,0	152,4	450,0	822,6	82,8
Hóspedes <sup>(2)</sup>	milhares	30,1	81,5	171,0	522,0	930,0	78,2
Dormidas	milhares	137,4	395,2	187,5	2 441,5	4 390,8	79,8
Estada média	n.º de noites	4,57	4,85	6,1	4,68	4,72	0,9
Taxa de ocupação-cama <sup>(3)</sup>	%	19,7	38,6	18,9 p.p	30,8	44,4	13,5 p.p
Taxa de ocupação-quarto <sup>(4)</sup>	%	23,4	44,7	21,3 p.p	34,4	49,4	15,0 p.p
Proveitos totais	milhares €	9 197	26 860	192,0	129 947	265 702	104,5
Proveitos de aposento	milhares €	5 987	17 665	195,1	85 034	179 101	110,6
RevPAR <sup>(5)</sup>	€	17,84	36,59	105,1	22,54	38,73	71,9
ADR <sup>(6)</sup>	€	76,35	81,87	7,2	65,49	78,46	19,8

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(4) Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

### I.4 – Resultados globais da Hotelaria <sup>(1)</sup> Overall results in hotel industry

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Dez 2020	Dez 2021 Pe	Tvh (%)	Jan a dez 2020	Jan a dez 2021 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	21,4	60,6	183,5	380,0	695,0	82,9
Hóspedes <sup>(2)</sup>	milhares	23,1	70,4	205,1	447,1	794,3	77,7
Dormidas	milhares	113,9	349,6	207,0	2 171,8	3 891,9	79,2
Estada média	n.º de noites	4,93	4,96	0,6	4,86	4,90	0,9
Taxa de ocupação-cama <sup>(3)</sup>	%	20,0	40,1	20,2 p.p	32,7	47,3	14,6 p.p
Taxa de ocupação-quarto <sup>(4)</sup>	%	23,5	46,1	22,6 p.p	36,2	52,2	16,0 p.p
Proveitos totais	milhares €	8 356	25 060	199,9	120 666	246 634	104,4
Proveitos de aposento	milhares €	5 296	16 183	205,6	77 488	163 620	111,2
RevPAR <sup>(5)</sup>	€	19,12	39,20	105,1	24,37	42,44	74,1
ADR <sup>(6)</sup>	€	81,37	85,06	4,5	67,40	81,30	20,6

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) Na hotelaria estão incluídos os seguintes estabelecimentos: hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(4) Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

### I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor Estimated change rates in overnight stays in tourism accommodation by main incoming markets

R. A. Madeira

Dezembro de 2021Pe

Países de residência habitual	Var. homóloga mensal (%)			Var. homóloga acumulada (%)		
	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(1)</sup>	Hotelaria	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(1)</sup>	Hotelaria
<b>Total</b>	<b>169,3</b>	<b>187,5</b>	<b>207,0</b>	<b>81,4</b>	<b>79,8</b>	<b>79,2</b>
<b>Portugal</b>	<b>135,4</b>	<b>143,7</b>	<b>180,1</b>	<b>109,7</b>	<b>111,3</b>	<b>119,8</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>177,4</b>	<b>198,6</b>	<b>213,0</b>	<b>73,6</b>	<b>71,1</b>	<b>68,7</b>
Alemanha	108,4	115,6	120,5	27,9	21,6	17,5
Reino Unido	125,1	146,4	153,8	51,4	53,3	54,1
França	244,0	231,8	258,6	133,3	128,3	118,7

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.

**I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama,  
por tipo de estabelecimento**  
*Establishments, accommodation capacity and bed occupancy rate, by type of establishment*

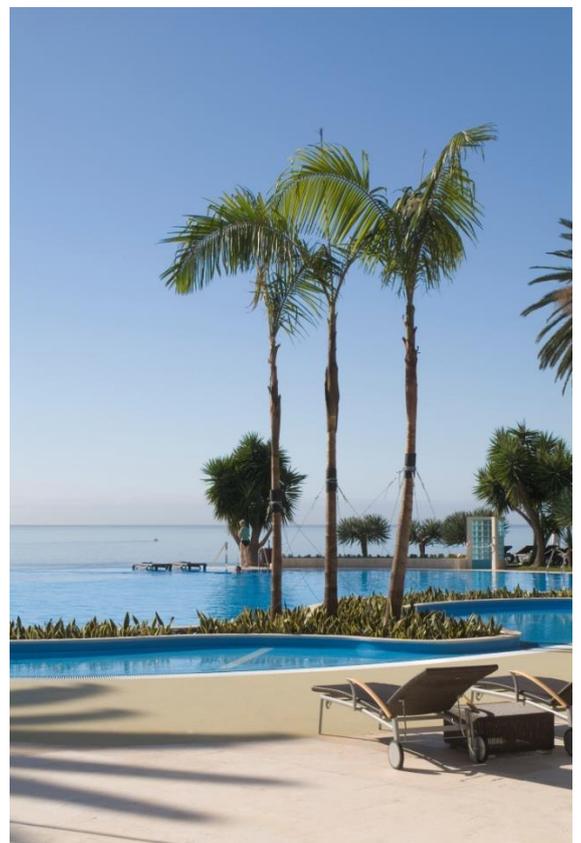
R. A. Madeira

Dezembro de 2021Pe

<b>Categoria dos estabelecimentos</b>	<b>Estabelecimentos (N.º)</b>	<b>Capacidade de alojamento disponível (N.º)</b>	<b>Taxa de ocupação-cama mensal (%)</b>	<b>Taxa de ocupação-cama anual (%)</b>
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>368</b>	<b>33 447</b>	<b>38,6</b>	<b>44,4</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>125</b>	<b>28 157</b>	<b>40,1</b>	<b>47,3</b>
Hotéis	82	20 049	38,9	47,5
*****	14	6 798	38,0	50,1
****	44	11 097	39,2	47,1
***	14	1 684	39,4	44,9
**	9	434	45,1	30,3
*	1	36	17,0	12,2
Hotéis-apartamentos	25	6 244	45,6	51,7
*****	1	384	57,6	57,5
****	18	5 028	43,3	50,4
***	6	832	53,6	56,7
Apartamentos turísticos	8	499	34,0	36,8
****	3	321	35,4	39,7
***	5	178	31,4	33,9
Aldeamentos turísticos	1	429	17,7	16,9
****	1	429	17,7	16,9
Pousadas e Quintas da Madeira	9	936	42,8	45,0
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>55</b>	<b>1 113</b>	<b>31,2</b>	<b>34,4</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>188</b>	<b>4 177</b>	<b>29,6</b>	<b>28,4</b>

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Nota:** Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimento, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



## **II. RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO**

---



## II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês

*Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in tourism accommodation, by month*

R. A. Madeira

Meses	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas		
	2020	2021 Po	Var.	2020	2021 Po	Var.	2020	2021 Po	Var.
	N.º		%	N.º		%	N.º		%
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>493 015</b>	<b>829 805</b>	<b>79,9</b>	<b>568 890</b>	<b>933 327</b>	<b>74,5</b>	<b>2 747 608</b>	<b>4 531 772</b>	<b>75,6</b>
Janeiro	77 209	18 555	-76,0	98 825	25 684	-74,0	532 493	119 600	-77,5
Fevereiro	98 950	11 888	-88,0	112 438	13 222	-88,2	586 535	58 885	-90,0
Março	50 406	19 187	-61,9	66 247	20 314	-69,3	324 843	84 309	-74,0
Abril	86	26 726	30 976,7	193	30 144	15 518,7	4 052	123 216	2 940,9
Maió	973	48 998	4 935,8	1 052	51 773	4 821,4	5 056	213 207	4 116,9
Junho	6 347	72 556	1 043,2	6 449	80 130	1 142,5	19 813	366 478	1 749,7
Julho	28 749	122 306	325,4	29 313	131 352	348,1	116 732	623 779	434,4
Agosto	61 042	149 764	145,3	65 304	170 056	160,4	281 745	873 172	209,9
Setembro	54 951	129 917	136,4	61 112	149 538	144,7	281 885	769 841	173,1
Outubro	57 424	133 026	131,7	63 770	150 166	135,5	285 566	727 316	154,7
Novembro	25 081	96 882	286,3	30 221	110 948	267,1	141 386	571 969	304,5
Dezembro	31 797			33 966			167 502		

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.

## II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês <sup>(1)</sup>

*Revenue and staff cost in tourism accommodation, by month*

R. A. Madeira

Meses	Proveitos totais			Proveitos de aposento			Custos totais com pessoal		
	2020	2021 Po	Var.	2020	2021 Po	Var.	2020	2021 Po	Var.
	€		%	€		%	€		%
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>129 947 433</b>	<b>238 841 727</b>	<b>97,8</b>	<b>85 034 437</b>	<b>161 436 437</b>	<b>104,2</b>	<b>66 896 594</b>	<b>76 366 947</b>	<b>26,8</b>
Janeiro	24 906 925	5 458 533	-78,1	16 208 127	3 516 936	-78,3	10 026 303	5 545 220	-44,7
Fevereiro	26 774 673	2 200 044	-91,8	17 524 671	1 272 102	-92,7	9 693 996	3 685 616	-62,0
Março	16 285 842	3 363 655	-79,3	10 577 464	2 052 883	-80,6	9 385 347	3 555 052	-62,1
Abril	91 020	5 289 138	5 711,0	85 817	3 392 597	3 853,3	105 332	3 928 026	3 629,2
Maió	80 462	11 174 368	13 787,8	76 368	7 218 252	9 351,9	74 192	5 811 539	7 733,1
Junho	528 315	18 381 746	3 379,3	400 197	12 217 603	2 952,9	718 715	7 293 593	914,8
Julho	5 176 531	34 728 914	570,9	3 471 012	24 087 249	594,0	4 806 283	8 058 138	67,7
Agosto	13 032 141	49 891 995	282,8	8 798 689	34 900 707	296,7	5 780 368	8 871 340	53,5
Setembro	13 644 594	42 003 834	207,8	8 757 857	28 328 991	223,5	6 665 870	9 401 670	41,0
Outubro	13 772 399	37 600 820	173,0	8 974 608	25 438 171	183,4	6 122 433	9 488 166	55,0
Novembro	6 457 340	28 748 680	345,2	4 173 120	19 010 946	355,6	6 843 598	10 728 587	56,8
Dezembro	9 197 191			5 986 507			6 674 157		

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos e custos com o pessoal dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.

## II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual

*Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by country of residence*

R. A. Madeira

Países de residência habitual	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Nov 2020	Nov 2021 Po	Var.	Nov 2020	Nov 2021 Po	Var.	Nov 2020	Nov 2021 Po	Var.	Nov 2020	Nov 2021 Po
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
<b>Total mensal</b>	<b>25 081</b>	<b>96 882</b>	<b>286,3</b>	<b>30 221</b>	<b>110 948</b>	<b>267,1</b>	<b>141 386</b>	<b>571 969</b>	<b>304,5</b>	<b>4,68</b>	<b>5,16</b>
Portugal	9 632	22 653	135,2	10 416	24 786	138,0	25 963	70 550	171,7	2,49	2,85
Estrangeiro	15 449	74 229	380,5	19 805	86 162	335,1	115 423	501 419	334,4	5,83	5,82
<b>Europa</b>	<b>24 498</b>	<b>93 543</b>	<b>281,8</b>	<b>29 542</b>	<b>107 362</b>	<b>263,4</b>	<b>138 198</b>	<b>555 796</b>	<b>302,2</b>	<b>4,68</b>	<b>5,18</b>
UE-27 <sup>(2)</sup>	19 561	70 768	261,8	22 166	81 231	266,5	98 034	396 065	304,0	4,42	4,88
UE-28 <sup>(3)</sup>	24 032	88 470	268,1	29 035	101 531	249,7	135 498	524 256	286,9	4,67	5,16
Portugal	9 632	22 653	135,2	10 416	24 786	138,0	25 963	70 550	171,7	2,49	2,85
Alemanha	6 089	20 003	228,5	6 933	24 108	247,7	44 969	156 182	247,3	6,49	6,48
Áustria	122	848	595,1	139	983	607,2	871	5 273	505,4	6,27	5,36
Bélgica	367	1 361	270,8	456	1 680	268,4	2 097	7 809	272,4	4,60	4,65
Dinamarca	91	2 451	2 593,4	100	2 639	2 539,0	564	15 749	2 692,4	5,64	5,97
Espanha	290	1 670	475,9	335	1 808	439,7	1 544	7 633	394,4	4,61	4,22
Estónia	22	140	536,4	29	179	517,2	217	805	271,0	7,48	4,50
Finlândia	128	2 379	1 758,6	152	2 654	1 646,1	1 376	19 913	1 347,2	9,05	7,50
França	425	5 634	1 225,6	517	6 697	1 195,4	2 419	25 350	948,0	4,68	3,79
Hungria	45	310	588,9	50	360	620,0	273	2 012	637,0	5,46	5,59
Irlanda	89	400	349,4	123	444	261,0	1 009	2 337	131,6	8,20	5,26
Itália	141	681	383,0	165	749	353,9	713	3 241	354,6	4,32	4,33
Luxemburgo	200	214	7,0	268	297	10,8	1 602	1 902	18,7	5,98	6,40
Países Baixos	277	3 039	997,1	508	3 397	568,7	2 858	17 126	499,2	5,63	5,04
Polónia	989	3 157	219,2	1 207	3 528	192,3	7 439	21 933	194,8	6,16	6,22
República Checa	294	1 077	266,3	315	1 172	272,1	1 594	5 665	255,4	5,06	4,83
Roménia	61	285	367,2	71	302	325,4	430	1 140	165,1	6,06	3,77
Suécia	155	2 405	1 451,6	204	2 887	1 315,2	1 306	17 756	1 259,6	6,40	6,15
Outros países da UE	144	2 061	1 331,3	178	2 561	1 338,8	790	13 689	1 632,8	4,44	5,35
Outros Países da Europa dos quais:	4 937	22 775	361,3	7 376	26 131	254,3	40 164	159 731	297,7	5,45	6,11
Reino Unido	4 471	17 702	295,9	6 869	20 300	195,5	37 464	128 191	242,2	5,45	6,31
Noruega	27	1 393	5 059,3	29	1 527	5 165,5	209	10 192	4 776,6	7,21	6,67
Rússia	77	394	411,7	81	445	449,4	383	1 816	374,2	4,73	4,08
Suiça	255	1 923	654,1	279	2 185	683,2	1 424	11 026	674,3	5,10	5,05
<b>África</b>	<b>30</b>	<b>118</b>	<b>293,3</b>	<b>33</b>	<b>126</b>	<b>281,8</b>	<b>170</b>	<b>526</b>	<b>209,4</b>	<b>5,15</b>	<b>4,17</b>
<b>América</b>	<b>398</b>	<b>2 390</b>	<b>500,5</b>	<b>473</b>	<b>2 529</b>	<b>434,7</b>	<b>2 233</b>	<b>10 926</b>	<b>389,3</b>	<b>4,72</b>	<b>4,32</b>
dos quais:											
Brasil	120	429	257,5	145	443	205,5	524	1 904	263,4	3,61	4,30
Canadá	51	429	741,2	56	449	701,8	340	2 138	528,8	6,07	4,76
E.U.A.	188	1 407	648,4	227	1 499	560,4	1 210	6 380	427,3	5,33	4,26
<b>Ásia</b>	<b>91</b>	<b>705</b>	<b>674,7</b>	<b>96</b>	<b>785</b>	<b>717,7</b>	<b>498</b>	<b>3 951</b>	<b>693,4</b>	<b>5,19</b>	<b>5,03</b>
<b>Oceania</b>	<b>64</b>	<b>126</b>	<b>96,9</b>	<b>77</b>	<b>146</b>	<b>89,6</b>	<b>287</b>	<b>770</b>	<b>168,3</b>	<b>3,73</b>	<b>5,27</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

### Notas:

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) UE27 - não inclui o Reino Unido.

(3) UE28 - inclui o Reino Unido.

## II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual – valores acumulados

*Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by country of residence – cumulated values*

R. A. Madeira

Países de residência habitual	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Jan a nov 2020	Jan a nov 2021 Po	Var.	Jan a nov 2020	Jan a nov 2021 Po	Var.	Jan a nov 2020	Jan a nov 2021 Po	Var.	Jan a nov 2020	Jan a nov 2021 Po
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
<b>Total mensal</b>	<b>461 218</b>	<b>829 805</b>	<b>79,9</b>	<b>534 924</b>	<b>933 327</b>	<b>74,5</b>	<b>2 580 106</b>	<b>4 531 772</b>	<b>75,6</b>	<b>4,82</b>	<b>4,86</b>
Portugal	174 646	309 705	77,3	188 780	336 636	78,3	558 425	1 162 713	108,2	2,96	3,45
Estrangeiro	286 572	520 100	81,5	346 144	596 691	72,4	2 021 681	3 369 059	66,6	5,84	5,65
<b>Europa</b>	<b>449 596</b>	<b>811 101</b>	<b>80,4</b>	<b>521 267</b>	<b>912 736</b>	<b>75,1</b>	<b>2 521 173</b>	<b>4 434 957</b>	<b>75,9</b>	<b>4,84</b>	<b>4,86</b>
UE-27 <sup>(2)</sup>	357 388	658 757	84,3	406 154	733 893	80,7	1 820 850	3 348 048	83,9	4,48	4,56
UE-28 <sup>(3)</sup>	436 602	779 906	78,6	505 884	877 743	73,5	2 438 752	4 253 248	74,4	4,82	4,85
Portugal	174 646	309 705	77,3	188 780	336 636	78,3	558 425	1 162 713	108,2	2,96	3,45
Alemanha	76 282	96 481	26,5	92 478	113 809	23,1	591 183	712 493	20,5	6,39	6,26
Áustria	2 334	6 496	178,3	2 806	7 302	160,2	17 411	38 157	119,2	6,20	5,23
Bélgica	6 025	12 821	112,8	6 969	14 614	109,7	37 115	75 054	102,2	5,33	5,14
Dinamarca	11 058	10 438	-5,6	13 823	11 619	-15,9	84 498	70 087	-17,1	6,11	6,03
Espanha	6 278	18 738	198,5	6 987	20 240	189,7	29 722	97 731	228,8	4,25	4,83
Estónia	279	865	210,0	312	972	211,5	1 493	5 323	256,5	4,79	5,48
Finlândia	6 215	6 055	-2,6	8 100	6 910	-14,7	53 191	50 103	-5,8	6,57	7,25
França	26 041	64 988	149,6	28 860	70 866	145,6	130 215	298 044	128,9	4,51	4,21
Hungria	1 246	3 099	148,7	1 445	3 469	140,1	7 521	18 246	142,6	5,20	5,26
Irlanda	1 275	2 258	77,1	1 521	2 572	69,1	8 394	14 714	75,3	5,52	5,72
Itália	2 893	6 590	127,8	3 534	7 123	101,6	16 066	32 327	101,2	4,55	4,54
Luxemburgo	1 590	4 300	170,4	1 933	5 242	171,2	10 742	30 495	183,9	5,56	5,82
Países Baixos	13 082	26 147	99,9	15 240	30 061	97,3	83 965	159 574	90,0	5,51	5,31
Polónia	12 578	40 049	218,4	14 707	46 739	217,8	86 939	282 656	225,1	5,91	6,05
República Checa	4 075	20 154	394,6	4 419	22 062	399,3	20 807	109 460	426,1	4,71	4,96
Roménia	1 040	5 892	466,5	1 220	6 771	455,0	6 322	35 902	467,9	5,18	5,30
Suécia	8 122	5 382	-33,7	10 412	6 177	-40,7	64 193	37 207	-42,0	6,17	6,02
Outros países da UE	2 329	18 299	685,7	2 608	20 709	694,1	12 648	117 762	831,1	4,85	5,69
Outros Países da Europa dos quais:	92 208	152 344	65,2	115 113	178 843	55,4	700 323	1 086 909	55,2	6,08	6,08
Reino Unido	79 214	121 149	52,9	99 730	143 850	44,2	617 902	905 200	46,5	6,20	6,29
Noruega	3 051	2 460	-19,4	3 878	2 695	-30,5	25 067	17 876	-28,7	6,46	6,63
Rússia	2 790	2 614	-6,3	3 157	2 887	-8,6	15 936	13 718	-13,9	5,05	4,75
Suiça	5 496	14 954	172,1	6 502	16 581	155,0	33 357	79 430	138,1	5,13	4,79
<b>África</b>	<b>699</b>	<b>1 005</b>	<b>43,8</b>	<b>803</b>	<b>1 085</b>	<b>35,1</b>	<b>3 165</b>	<b>4 978</b>	<b>57,3</b>	<b>3,94</b>	<b>4,59</b>
<b>América</b>	<b>7 667</b>	<b>13 436</b>	<b>75,2</b>	<b>9 297</b>	<b>14 747</b>	<b>58,6</b>	<b>42 421</b>	<b>68 587</b>	<b>61,7</b>	<b>4,56</b>	<b>4,65</b>
dos quais:											
Brasil	2 139	2 825	32,1	2 617	3 120	19,2	9 621	14 750	53,3	3,68	4,73
Canadá	1 837	1 626	-11,5	2 182	1 793	-17,8	13 740	9 123	-33,6	6,30	5,09
E.U.A.	2 911	7 900	171,4	3 595	8 641	140,4	15 125	39 289	159,8	4,21	4,55
<b>Ásia</b>	<b>2 648</b>	<b>3 266</b>	<b>23,3</b>	<b>2 861</b>	<b>3 611</b>	<b>26,2</b>	<b>10 034</b>	<b>17 584</b>	<b>75,2</b>	<b>3,51</b>	<b>4,87</b>
<b>Oceania</b>	<b>608</b>	<b>997</b>	<b>64,0</b>	<b>696</b>	<b>1 148</b>	<b>64,9</b>	<b>3 313</b>	<b>5 666</b>	<b>71,0</b>	<b>4,76</b>	<b>4,94</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) UE27 - não inclui o Reino Unido.

(3) UE28 - inclui o Reino Unido.

## II.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos

*Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by type of establishment*

R. A. Madeira

Categoria dos estabelecimentos	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Nov 2020	Nov 2021 Po	Var.	Nov 2020	Nov 2021 Po	Var.	Nov 2020	Nov 2021 Po	Var.	Nov 2020	Nov 2021 Po
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS</b>	<b>25 081</b>	<b>96 882</b>	<b>286,3</b>	<b>30 221</b>	<b>110 948</b>	<b>267,1</b>	<b>141 386</b>	<b>571 969</b>	<b>304,5</b>	<b>4,68</b>	<b>5,16</b>
<b>HOTELARIA</b>	17 623	76 320	333,1	22 061	88 506	301,2	99 194	463 147	366,9	4,50	5,23
Hotéis	13 600	56 347	314,3	17 004	65 024	282,4	75 728	324 468	328,5	4,45	4,99
*****	3 675	17 509	376,4	5 121	20 962	309,3	24 629	115 406	368,6	4,81	5,51
****	8 343	31 552	278,2	10 156	36 164	256,1	44 648	180 800	304,9	4,40	5,00
***	1 304	5 423	315,9	1 439	5 895	309,7	5 774	22 544	290,4	4,01	3,82
**	265	1 860	601,9	270	1 977	632,2	626	5 575	790,6	2,32	2,82
*	13	3	-76,9	18	26	44,4	51	143	180,4	2,83	5,50
Hotéis-apartamentos	3 043	15 592	412,4	3 855	18 434	378,2	18 410	112 877	513,1	4,78	6,12
*****	0	1 258	//	0	1 331	//	0	8 858	//	//	6,66
****	2 315	12 028	419,6	2 929	14 386	391,2	14 313	89 281	523,8	4,89	6,21
***	728	2 306	216,8	926	2 717	193,4	4 097	14 738	259,7	4,42	5,42
Apartamentos turísticos	230	1 473	540,4	268	1 689	530,2	1 175	7 603	547,1	4,38	4,50
****	127	991	680,3	152	1 122	638,2	623	4 953	695,0	4,10	4,41
***	103	482	368,0	116	567	388,8	552	2 650	380,1	4,76	4,67
Aldeamentos turísticos	29	301	937,9	100	345	245,0	544	2 790	412,9	5,44	8,09
****	29	301	937,9	100	345	245,0	544	2 790	412,9	5,44	8,09
Pousadas e Quintas da Madeira	721	2 607	261,6	834	3 014	261,4	3 337	15 409	361,8	4,00	5,11
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>1 211</b>	<b>3 362</b>	<b>177,6</b>	<b>1 292</b>	<b>3 731</b>	<b>188,8</b>	<b>4 684</b>	<b>13 781</b>	<b>194,2</b>	<b>3,63</b>	<b>3,69</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL</b>	<b>6 247</b>	<b>17 200</b>	<b>175,3</b>	<b>6 868</b>	<b>18 711</b>	<b>172,4</b>	<b>37 508</b>	<b>95 041</b>	<b>153,4</b>	<b>5,46</b>	<b>5,08</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## II.6 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos – valores acumulados

*Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by type of establishment – cumulated values*

R. A. Madeira

Categoria dos estabelecimentos	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Jan a nov 2020	Jan a nov 2021 Po	Var.	Jan a nov 2020	Jan a nov 2021 Po	Var.	Jan a nov 2020	Jan a nov 2021 Po	Var.	Jan a nov 2020	Jan a nov 2021 Po
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS</b>											
<b>TURÍSTICOS</b>	<b>461 218</b>	<b>829 805</b>	<b>79,9</b>	<b>534 924</b>	<b>933 327</b>	<b>74,5</b>	<b>2 580 106</b>	<b>4 531 772</b>	<b>75,6</b>	<b>4,82</b>	<b>4,86</b>
<b>HOTELARIA</b>	358 600	634 333	76,9	423 981	723 851	70,7	2 057 907	3 542 310	72,1	4,85	4,89
Hotéis	271 503	491 372	81,0	316 562	558 690	76,5	1 455 293	2 642 048	81,5	4,60	4,73
*****	77 682	157 139	102,3	93 253	184 651	98,0	455 376	950 722	108,8	4,88	5,15
****	155 789	264 850	70,0	181 977	299 843	64,8	858 205	1 424 312	66,0	4,72	4,75
***	30 742	55 931	81,9	33 601	60 177	79,1	121 900	231 667	90,0	3,63	3,85
**	6 905	13 250	91,9	7 271	13 762	89,3	17 926	34 191	90,7	2,47	2,48
*	385	202	-47,5	460	257	-44,1	1 886	1 156	-38,7	4,10	4,50
Hotéis-apartamentos	65 204	103 292	58,4	81 407	120 286	47,8	473 548	693 088	46,4	5,82	5,76
*****	2 220	3 856	73,7	3 035	4 404	45,1	20 504	26 904	31,2	6,76	6,11
****	48 284	77 288	60,1	61 108	90 515	48,1	368 971	536 679	45,5	6,04	5,93
***	14 700	22 148	50,7	17 264	25 367	46,9	84 073	129 505	54,0	4,87	5,11
Apartamentos turísticos	6 906	13 733	98,9	7 916	15 613	97,2	36 348	71 754	97,4	4,59	4,60
****	2 821	6 718	138,1	3 357	7 664	128,3	18 263	37 356	104,5	5,44	4,87
***	4 085	7 015	71,7	4 559	7 949	74,4	18 085	34 398	90,2	3,97	4,33
Aldeamentos turísticos	2 227	2 752	23,6	3 027	3 308	9,3	22 069	24 037	8,9	7,29	7,27
****	2 227	2 752	23,6	3 027	3 308	9,3	22 069	24 037	8,9	7,29	7,27
Pousadas e Quintas da Madeira	12 760	23 184	81,7	15 069	25 954	72,2	70 649	111 383	57,7	4,69	4,29
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	16 349	34 581	111,5	17 395	36 951	112,4	56 155	117 945	110,0	3,23	3,19
<b>ALOJAMENTO LOCAL</b>	86 269	160 891	86,5	93 548	172 525	84,4	466 044	871 517	87,0	4,98	5,05

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## II.7 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

### Guest arrivals, by type of establishment and country of residence

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Novembro 2021 Po

Países de residência habitual	Total geral	Hotelaria	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			Aldeamentos turísticos <sup>(1)</sup>	Pousadas e Quintas da Madeira	Turismo no espaço rural	Alojamento local
			Total	*****	****	***	**	*	Total	*****	****	***	Total	****	***				
<b>Total mensal</b>	<b>96 882</b>	<b>76 320</b>	<b>56 347</b>	<b>17 509</b>	<b>31 552</b>	<b>5 423</b>	<b>1 860</b>	<b>3</b>	<b>15 592</b>	<b>1 258</b>	<b>12 028</b>	<b>2 306</b>	<b>1 473</b>	<b>991</b>	<b>482</b>	<b>301</b>	<b>2 607</b>	<b>3 362</b>	<b>17 200</b>
Portugal	22 653	18 049	14 041	4 418	7 051	1 970	602	0	3 323	33	2 383	907	406	246	160	0	279	625	3 979
Estrangeiro	74 229	58 271	42 306	13 091	24 501	3 453	1 258	3	12 269	1 225	9 645	1 399	1 067	745	322	301	2 328	2 737	13 221
<b>Europa</b>	<b>93 543</b>	<b>73 997</b>	<b>54 543</b>	<b>16 727</b>	<b>30 708</b>	<b>5 270</b>	<b>1 835</b>	<b>3</b>	<b>15 175</b>	<b>1 240</b>	<b>11 660</b>	<b>2 275</b>	<b>1 441</b>	<b>978</b>	<b>463</b>	<b>293</b>	<b>2 545</b>	<b>3 287</b>	<b>16 259</b>
UE-27 <sup>(2)</sup>	70 768	54 533	41 009	10 800	24 004	4 587	1 618	0	10 468	334	8 271	1 863	1 298	896	402	70	1 688	2 837	13 398
UE-28 <sup>(3)</sup>	88 470	70 054	51 676	15 905	29 025	4 978	1 766	2	14 294	1 080	11 018	2 196	1 385	946	439	293	2 406	3 062	15 354
Portugal	22 653	18 049	14 041	4 418	7 051	1 970	602	0	3 323	33	2 383	907	406	246	160	0	279	625	3 979
Alemanha	20 003	15 287	11 448	2 418	7 741	942	347	0	2 772	31	2 573	168	342	258	84	16	709	1 165	3 551
Áustria	848	653	505	98	357	48	2	0	118	6	95	17	4	3	1	0	26	50	145
Bélgica	1 361	896	724	132	470	59	63	0	106	3	95	8	6	2	4	2	58	94	371
Dinamarca	2 451	2 196	1 361	238	846	184	93	0	500	8	408	84	243	238	5	0	92	53	202
Espanha	1 670	1 128	939	223	573	118	25	0	161	0	114	47	16	12	4	0	12	32	510
Estónia	140	85	65	13	35	15	2	0	20	1	14	5	0	0	0	0	0	4	51
Finlândia	2 379	2 235	1 347	450	845	48	4	0	833	185	603	45	9	4	5	0	46	7	137
França	5 634	3 629	2 897	476	1 652	494	275	0	455	3	345	107	78	19	59	28	171	353	1 652
Hungria	310	248	191	51	128	7	5	0	49	1	43	5	8	4	4	0	0	2	60
Irlanda	400	328	249	132	99	17	1	0	55	13	39	3	2	2	0	0	22	8	64
Itália	681	406	301	79	153	56	13	0	80	3	63	14	15	6	9	0	10	27	248
Luxemburgo	214	184	137	42	77	13	5	0	41	1	40	0	0	0	0	0	6	9	21
Países Baixos	3 039	2 134	1 461	216	1 067	86	92	0	474	7	376	91	46	16	30	4	149	233	672
Polónia	3 157	2 537	1 842	751	891	181	19	0	602	4	454	144	73	59	14	3	17	67	553
República Checa	1 077	606	399	33	299	39	28	0	173	2	70	101	24	14	10	0	10	61	410
Roménia	285	194	167	27	113	17	10	0	25	0	17	8	0	0	0	2	0	14	77
Suécia	2 405	2 046	1 473	665	715	76	17	0	492	30	390	72	13	4	9	0	68	13	346
Outros países da UE	2 061	1 692	1 462	338	892	217	15	0	189	3	149	37	13	9	4	15	13	20	349
Outros Países da Europa dos quais:	22 775	19 464	13 534	5 927	6 704	683	217	3	4 707	906	3 389	412	143	82	61	223	857	450	2 861
Reino Unido	17 702	15 521	10 667	5 105	5 021	391	148	2	3 826	746	2 747	333	87	50	37	223	718	225	1 956
Noruega	1 393	1 172	711	178	496	28	8	1	436	149	274	13	6	6	0	0	19	32	189
Rússia	394	218	177	51	106	10	10	0	31	0	25	6	3	2	1	0	7	39	137
Suiça	1 923	1 431	1 098	365	625	67	41	0	208	3	182	23	29	19	10	0	96	128	364
<b>África</b>	<b>118</b>	<b>93</b>	<b>69</b>	<b>18</b>	<b>42</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>24</b>
<b>América</b>	<b>2 390</b>	<b>1 580</b>	<b>1 326</b>	<b>622</b>	<b>578</b>	<b>107</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>189</b>	<b>7</b>	<b>159</b>	<b>23</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>45</b>	<b>44</b>	<b>766</b>
dos quais:																			
Brasil	429	281	234	95	96	33	10	0	39	4	28	7	6	0	6	0	2	1	147
Canadá	429	268	203	66	107	25	5	0	50	0	39	11	4	0	4	0	11	8	153
E. U.A.	1 407	961	833	447	342	40	4	0	90	2	83	5	6	3	3	0	32	33	413
<b>Ásia</b>	<b>705</b>	<b>541</b>	<b>338</b>	<b>113</b>	<b>186</b>	<b>35</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>177</b>	<b>7</b>	<b>165</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>30</b>	<b>134</b>
<b>Oceania</b>	<b>126</b>	<b>109</b>	<b>71</b>	<b>29</b>	<b>38</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>32</b>	<b>2</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>17</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

## Notas:

(1) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

(2) UE27 - não inclui o Reino Unido.

(3) UE28 - inclui o Reino Unido.

## II.8 - Total de hóspedes <sup>(1)</sup>, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos Guests lodged, by type of establishment and country of residence

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Novembro 2021 Po

Países de residência habitual	Total geral	Hotelaria	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			Aldeamentos turísticos <sup>(2)</sup>	Pousadas e Quintas da Madeira	Turismo no espaço rural	Alojamento local
			Total	*****	****	***	**	*	Total	*****	****	***	Total	****	***				
<b>Total mensal</b>	<b>110 948</b>	<b>88 506</b>	<b>65 024</b>	<b>20 962</b>	<b>36 164</b>	<b>5 895</b>	<b>1 977</b>	<b>26</b>	<b>18 434</b>	<b>1 331</b>	<b>14 386</b>	<b>2 717</b>	<b>1 689</b>	<b>1 122</b>	<b>567</b>	<b>345</b>	<b>3 014</b>	<b>3 731</b>	<b>18 711</b>
Portugal	24 786	19 870	15 433	4 971	7 756	2 059	641	6	3 668	33	2 596	1 039	475	287	188	0	294	647	4 269
Estrangeiro	86 162	68 636	49 591	15 991	28 408	3 836	1 336	20	14 766	1 298	11 790	1 678	1 214	835	379	345	2 720	3 084	14 442
<b>Europa</b>	<b>107 362</b>	<b>85 989</b>	<b>63 089</b>	<b>20 106</b>	<b>35 269</b>	<b>5 738</b>	<b>1 951</b>	<b>25</b>	<b>17 959</b>	<b>1 311</b>	<b>13 965</b>	<b>2 683</b>	<b>1 653</b>	<b>1 108</b>	<b>545</b>	<b>337</b>	<b>2 951</b>	<b>3 656</b>	<b>17 717</b>
UE-27 <sup>(3)</sup>	81 231	63 528	47 527	12 972	27 836	4 977	1 721	21	12 456	356	9 931	2 169	1 487	1 008	479	86	1 972	3 158	14 545
UE-28 <sup>(4)</sup>	101 531	81 383	59 781	19 063	33 408	5 409	1 877	24	16 877	1 133	13 182	2 562	1 589	1 070	519	337	2 799	3 407	16 741
Portugal	24 786	19 870	15 433	4 971	7 756	2 059	641	6	3 668	33	2 596	1 039	475	287	188	0	294	647	4 269
Alemanha	24 108	18 773	13 983	3 061	9 409	1 123	380	10	3 536	33	3 312	191	369	269	100	22	863	1 366	3 969
Áustria	983	757	573	123	400	48	2	0	149	8	124	17	4	3	1	0	31	50	176
Bélgica	1 680	1 180	949	198	619	69	63	0	133	3	117	13	10	4	6	6	82	98	402
Dinamarca	2 639	2 370	1 419	263	875	188	93	0	589	9	488	92	265	258	7	0	97	53	216
Espanha	1 808	1 251	1 041	252	638	125	25	1	176	0	117	59	22	14	8	0	12	32	525
Estónia	179	124	92	26	47	17	2	0	32	5	22	5	0	0	0	0	0	4	51
Finlândia	2 654	2 496	1 507	567	884	52	4	0	928	196	685	47	13	8	5	0	48	7	151
França	6 697	4 503	3 525	636	2 058	541	287	3	632	3	485	144	100	30	70	34	212	376	1 818
Hungria	360	276	203	58	131	9	5	0	65	1	59	5	8	4	4	0	0	2	82
Irlanda	444	370	281	152	109	19	1	0	63	13	44	6	2	2	0	0	24	8	66
Itália	749	461	350	91	184	60	15	0	84	3	67	14	15	6	9	0	12	34	254
Luxemburgo	297	261	203	71	104	20	8	0	52	1	51	0	0	0	0	0	6	13	23
Países Baixos	3 397	2 431	1 660	291	1 176	90	103	0	544	7	438	99	59	27	32	4	164	256	710
Polónia	3 528	2 872	2 070	837	1 022	192	19	0	701	4	520	177	79	59	20	3	19	69	587
República Checa	1 172	683	445	44	329	41	31	0	204	2	81	121	24	14	10	0	10	67	422
Roménia	302	211	180	29	124	17	10	0	29	0	19	10	0	0	0	2	0	14	77
Suécia	2 887	2 507	1 823	864	856	86	17	0	585	32	471	82	21	6	15	0	78	13	367
Outros países da UE	2 561	2 132	1 790	438	1 115	221	15	1	286	3	235	48	21	17	4	15	20	49	380
Outros Países da Europa dos quais:	26 131	22 461	15 562	7 134	7 433	761	230	4	5 503	955	4 034	514	166	100	66	251	979	498	3 172
Reino Unido	20 300	17 855	12 254	6 091	5 572	432	156	3	4 421	777	3 251	393	102	62	40	251	827	249	2 196
Noruega	1 527	1 289	755	209	509	28	8	1	509	166	328	15	6	6	0	0	19	38	200
Rússia	445	258	209	74	114	11	10	0	39	0	33	6	3	2	1	0	7	43	144
Suiça	2 185	1 649	1 254	463	681	68	42	0	254	4	223	27	32	22	10	0	109	142	394
<b>África</b>	<b>126</b>	<b>99</b>	<b>72</b>	<b>20</b>	<b>43</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>2</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>26</b>
<b>América</b>	<b>2 529</b>	<b>1 673</b>	<b>1 398</b>	<b>658</b>	<b>608</b>	<b>111</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>206</b>	<b>9</b>	<b>171</b>	<b>26</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>812</b>
dos quais:																			
Brasil	443	295	244	97	100	37	10	0	43	4	30	9	6	0	6	0	2	1	147
Canadá	449	283	214	67	115	25	6	1	54	0	42	12	4	0	4	0	11	8	158
E. U.A.	1 499	1 013	877	480	353	40	4	0	96	4	87	5	7	3	4	0	33	33	453
<b>Ásia</b>	<b>785</b>	<b>617</b>	<b>389</b>	<b>145</b>	<b>205</b>	<b>35</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>202</b>	<b>7</b>	<b>190</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>30</b>	<b>138</b>
<b>Oceania</b>	<b>146</b>	<b>128</b>	<b>76</b>	<b>33</b>	<b>39</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>46</b>	<b>2</b>	<b>43</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>18</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

(3) UE27 - não inclui o Reino Unido.

(4) UE28 - inclui o Reino Unido.

## II.9 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

### Overnights stays, by type of establishment and country of residence

R. A. Madeira

Unidade: N.º/ Novembro 2021 Po

Países de residência habitual	Total geral	Hotelaria	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			Aldeamentos turísticos <sup>(1)</sup>	Pousadas e Quintas da Madeira	Turismo no espaço rural	Alojamento local
			Total	*****	****	***	**	*	Total	*****	****	***	Total	****	***				
<b>Total mensal</b>	<b>571 969</b>	<b>463 147</b>	<b>324 468</b>	<b>115 406</b>	<b>180 800</b>	<b>22 544</b>	<b>5 575</b>	<b>143</b>	<b>112 877</b>	<b>8 858</b>	<b>89 281</b>	<b>14 738</b>	<b>7 603</b>	<b>4 953</b>	<b>2 650</b>	<b>2 790</b>	<b>15 409</b>	<b>13 781</b>	<b>95 041</b>
Portugal	70 550	55 157	40 997	14 203	20 554	4 751	1 466	23	11 870	120	7 793	3 957	1 589	997	592	0	701	1 297	14 096
Estrangeiro	501 419	407 990	283 471	101 203	160 246	17 793	4 109	120	101 007	8 738	81 488	10 781	6 014	3 956	2 058	2 790	14 708	12 484	80 945
<b>Europa</b>	<b>555 796</b>	<b>452 296</b>	<b>316 989</b>	<b>111 837</b>	<b>177 507</b>	<b>22 008</b>	<b>5 497</b>	<b>140</b>	<b>110 046</b>	<b>8 765</b>	<b>86 810</b>	<b>14 471</b>	<b>7 337</b>	<b>4 881</b>	<b>2 456</b>	<b>2 706</b>	<b>15 218</b>	<b>13 552</b>	<b>89 948</b>
UE-27 <sup>(2)</sup>	396 065	312 919	224 021	65 231	135 509	18 414	4 739	128	72 070	2 255	58 987	10 828	6 543	4 419	2 124	481	9 804	11 685	71 461
UE-28 <sup>(3)</sup>	524 256	426 774	299 751	105 402	168 296	20 574	5 341	138	102 709	7 377	81 538	13 794	7 062	4 739	2 323	2 706	14 546	12 679	84 803
Portugal	70 550	55 157	40 997	14 203	20 554	4 751	1 466	23	11 870	120	7 793	3 957	1 589	997	592	0	701	1 297	14 096
Alemanha	156 182	123 923	90 389	21 564	60 224	6 949	1 574	78	26 435	215	24 884	1 336	1 752	1 160	592	150	5 197	6 786	25 473
Áustria	5 273	4 203	3 119	896	2 114	105	4	0	875	36	790	49	23	22	1	0	186	153	917
Bélgica	7 809	5 811	4 491	1 076	3 027	229	159	0	848	3	742	103	40	29	11	32	400	345	1 653
Dinamarca	15 749	14 192	7 903	1 710	5 171	780	242	0	4 375	45	3 610	720	1 304	1 278	26	0	610	139	1 418
Espanha	7 633	4 969	4 136	1 172	2 477	412	72	3	643	0	414	229	150	82	68	0	40	90	2 574
Estónia	805	536	365	113	208	42	2	0	171	35	103	33	0	0	0	0	0	8	261
Finlândia	19 913	18 403	10 435	4 056	5 975	396	8	0	7 545	1 355	5 864	326	113	78	35	0	310	45	1 465
França	25 350	17 230	13 010	3 048	8 039	1 422	481	20	2 998	13	2 266	719	280	85	195	156	786	1 018	7 102
Hungria	2 012	1 524	1 175	313	809	38	15	0	295	7	268	20	54	28	26	0	0	16	472
Irlanda	2 337	1 968	1 493	930	485	76	2	0	344	121	185	38	4	4	0	0	127	17	352
Itália	3 241	1 972	1 482	501	736	193	52	0	379	6	327	46	70	12	58	0	41	117	1 152
Luxemburgo	1 902	1 702	1 348	494	713	97	44	0	277	7	270	0	0	0	0	0	77	65	135
Países Baixos	17 126	12 432	7 984	1 460	5 897	292	335	0	3 291	37	2 629	625	387	138	249	20	750	890	3 804
Polónia	21 933	18 064	12 757	5 393	6 130	1 147	87	0	4 781	16	3 708	1 057	458	360	98	9	59	260	3 609
República Checa	5 665	3 560	2 201	268	1 782	80	71	0	1 220	14	387	819	85	38	47	0	54	204	1 901
Roménia	1 140	759	641	113	454	56	18	0	102	0	76	26	0	0	0	16	0	28	353
Suécia	17 756	15 157	10 536	5 196	4 883	410	47	0	4 113	214	3 407	492	114	20	94	0	394	40	2 559
Outros países da UE	13 689	11 357	9 559	2 725	5 831	939	60	4	1 508	11	1 264	233	120	88	32	98	72	167	2 165
Outros Países da Europa dos quais:	159 731	139 377	92 968	46 606	41 998	3 594	758	12	37 976	6 510	27 823	3 643	794	462	332	2 225	5 414	1 867	18 487
Reino Unido	128 191	113 855	75 730	40 171	32 787	2 160	602	10	30 639	5 122	22 551	2 966	519	320	199	2 225	4 742	994	13 342
Noruega	10 192	8 869	4 642	1 376	3 144	98	22	2	4 130	1 323	2 684	123	18	18	0	0	79	175	1 148
Rússia	1 816	1 008	842	443	346	31	22	0	155	0	118	37	4	2	2	0	7	90	718
Suiça	11 026	8 365	6 061	2 857	2 873	250	81	0	1 605	39	1 432	134	146	96	50	0	553	505	2 156
<b>África</b>	<b>526</b>	<b>401</b>	<b>282</b>	<b>73</b>	<b>179</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>65</b>	<b>4</b>	<b>47</b>	<b>14</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>117</b>
<b>América</b>	<b>10 926</b>	<b>6 546</b>	<b>5 174</b>	<b>2 569</b>	<b>2 129</b>	<b>407</b>	<b>66</b>	<b>3</b>	<b>1 078</b>	<b>28</b>	<b>824</b>	<b>226</b>	<b>165</b>	<b>14</b>	<b>151</b>	<b>6</b>	<b>123</b>	<b>170</b>	<b>4 210</b>
dos quais:																			
Brasil	1 904	1 259	949	435	351	128	35	0	276	9	156	111	30	0	30	0	4	2	643
Canadá	2 138	1 212	812	270	413	99	27	3	354	0	248	106	10	0	10	0	36	20	906
E. U. A.	6 380	3 757	3 221	1 814	1 247	156	4	0	398	12	377	9	55	7	48	0	83	137	2 486
<b>Ásia</b>	<b>3 951</b>	<b>3 304</b>	<b>1 743</b>	<b>805</b>	<b>835</b>	<b>97</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1 404</b>	<b>59</b>	<b>1 323</b>	<b>22</b>	<b>60</b>	<b>17</b>	<b>43</b>	<b>62</b>	<b>35</b>	<b>51</b>	<b>596</b>
<b>Oceania</b>	<b>770</b>	<b>600</b>	<b>280</b>	<b>122</b>	<b>150</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>284</b>	<b>2</b>	<b>277</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>170</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

(2) UE27 - não inclui o Reino Unido.

(3) UE28 - inclui o Reino Unido.

**II.10 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos <sup>(1)</sup>**  
*Net bed occupancy rate by type of establishment*

R. A. Madeira

Unidade: %/ Ano: 2021Po

Categoria dos estabelecimentos	Meses												Valor acumulado
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>Total</b>	<b>14,0</b>	<b>9,2</b>	<b>12,8</b>	<b>18,3</b>	<b>24,2</b>	<b>38,3</b>	<b>56,9</b>	<b>72,7</b>	<b>66,8</b>	<b>60,1</b>	<b>51,3</b>		<b>45,0</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>13,7</b>	<b>8,7</b>	<b>12,6</b>	<b>19,2</b>	<b>25,4</b>	<b>40,5</b>	<b>60,7</b>	<b>77,0</b>	<b>71,0</b>	<b>63,4</b>	<b>54,2</b>		<b>48,2</b>
Hotéis	13,9	8,4	12,6	20,4	26,1	41,5	62,7	80,3	71,8	61,8	53,5		48,5
****	14,2	9,9	16,3	28,2	32,2	42,5	63,5	84,2	72,9	57,3	58,0		51,5
***	13,7	8,2	11,8	17,6	23,4	42,3	64,0	80,3	72,7	65,4	52,6		48,0
**	16,7	6,2	8,3	18,6	22,9	38,8	58,1	73,4	67,4	63,7	45,1		45,5
*	6,5	1,7	2,7	4,1	12,1	20,9	38,4	51,6	51,6	45,3	42,7		28,7
	2,2	//	//	0,5	3,4	5,0	14,2	24,2	24,7	17,6	13,2		11,7
Hotéis-apartamentos	13,9	10,9	14,7	20,0	26,0	41,4	57,7	68,5	73,3	71,5	60,6		52,6
****	//	//	//	//	//	//	//	3,4	76,9	73,8	76,9		57,4
***	12,6	7,9	11,2	17,9	19,1	35,4	54,4	70,6	72,4	70,7	59,6		51,4
**	19,6	21,2	26,1	24,2	46,0	65,8	71,5	86,6	76,9	75,5	59,0		57,0
Apartamentos turísticos	9,7	8,8	10,9	14,3	14,6	32,1	48,9	66,9	56,5	58,5	37,7		37,0
****	6,1	5,6	7,9	8,8	17,0	44,1	53,5	74,2	66,8	59,4	51,6		40,1
***	15,4	13,9	15,7	18,0	13,0	24,1	44,8	60,3	47,1	57,7	25,1		34,1
Aldeamentos turísticos	5,4	1,6	1,2	0,7	2,0	6,1	33,5	58,1	22,3	29,8	21,8		16,8
****	5,4	1,6	1,2	0,7	2,0	6,1	33,5	58,1	22,3	29,8	21,8		16,8
Pousadas e Quintas da Madeira	16,5	13,4	16,7	15,8	29,6	38,8	52,9	70,2	70,6	61,4	55,5		45,3
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>14,5</b>	<b>13,2</b>	<b>18,1</b>	<b>22,1</b>	<b>24,2</b>	<b>31,7</b>	<b>41,8</b>	<b>57,9</b>	<b>52,6</b>	<b>46,8</b>	<b>43,5</b>		<b>34,7</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>15,8</b>	<b>10,4</b>	<b>11,6</b>	<b>13,3</b>	<b>17,4</b>	<b>26,2</b>	<b>36,4</b>	<b>46,3</b>	<b>41,2</b>	<b>39,6</b>	<b>31,8</b>		<b>28,3</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimento, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.

## II.11 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos <sup>(1)</sup>

*Net room occupancy rate by type of establishment*

R. A. Madeira

Unidade: % / Ano: 2021Po

Categoria dos estabelecimentos	Meses												Valor acumulado
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>Total</b>	<b>16,4</b>	<b>11,8</b>	<b>15,5</b>	<b>21,4</b>	<b>27,5</b>	<b>42,4</b>	<b>61,7</b>	<b>78,5</b>	<b>75,9</b>	<b>67,6</b>	<b>58,6</b>		<b>49,9</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>15,9</b>	<b>11,1</b>	<b>15,3</b>	<b>22,4</b>	<b>28,5</b>	<b>44,6</b>	<b>65,2</b>	<b>82,5</b>	<b>79,9</b>	<b>70,7</b>	<b>61,5</b>		<b>52,9</b>
Hotéis	15,9	10,5	15,2	23,4	29,1	45,2	66,5	85,4	81,5	69,4	60,5		53,0
*****	14,8	13,7	21,0	32,1	35,7	43,9	65,3	87,2	81,1	62,4	63,6		54,7
****	16,1	9,6	13,3	20,7	26,2	47,3	69,0	85,7	82,3	74,1	60,0		53,0
***	21,5	8,0	11,2	20,4	25,5	43,5	63,5	84,1	83,5	73,6	55,1		52,1
**	7,5	2,2	3,4	6,0	14,5	25,5	42,2	61,0	62,1	51,0	50,2		33,4
*	3,9	//	//	0,9	3,9	6,0	21,4	28,7	29,3	20,2	19,3		14,9
Hotéis-apartamentos	16,6	15,1	19,4	25,0	29,9	47,3	63,9	74,5	80,5	78,0	69,5		58,5
*****	//	//	//	//	//	//	//	3,8	86,0	80,5	87,2		64,0
****	14,4	10,7	14,4	22,0	22,2	40,1	61,0	78,4	79,1	76,8	67,7		56,8
***	26,4	31,7	37,8	31,2	54,5	76,9	75,5	86,9	86,4	84,4	72,2		65,5
Apartamentos turísticos	15,3	15,4	15,1	20,2	22,2	43,5	60,6	79,1	68,9	74,3	43,9		46,0
****	11,7	12,3	10,2	18,4	30,8	64,2	72,3	92,9	84,9	82,0	57,0		53,2
***	20,9	20,4	22,8	21,5	15,9	29,0	49,5	65,9	53,6	66,9	31,3		39,1
Aldeamentos turísticos	7,4	2,2	1,5	0,7	2,4	8,9	43,0	69,0	30,1	39,4	29,5		21,5
****	7,4	2,2	1,5	0,7	2,4	8,9	43,0	69,0	30,1	39,4	29,5		21,5
Pousadas e Quintas da Madeira	18,3	15,1	18,2	17,4	33,2	41,3	55,7	75,3	74,3	65,5	60,2		48,5
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>17,6</b>	<b>16,0</b>	<b>20,4</b>	<b>25,9</b>	<b>28,7</b>	<b>37,6</b>	<b>48,7</b>	<b>66,3</b>	<b>61,5</b>	<b>55,9</b>	<b>53,1</b>		<b>40,7</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>19,2</b>	<b>13,7</b>	<b>14,5</b>	<b>15,9</b>	<b>21,4</b>	<b>30,0</b>	<b>42,6</b>	<b>53,4</b>	<b>49,9</b>	<b>47,4</b>	<b>38,0</b>		<b>33,4</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

## II.12 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento <sup>(1)</sup>

Revenue and staff costs by type of establishment

R. A. Madeira

Novembro de 2021Po

Categoria dos estabelecimentos	Proveitos								Custos totais com pessoal			
	Proveitos totais				Proveitos de aposento				Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)
	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)				
	€		%		€		%		€		%	
<b>Total</b>	<b>28 748 680</b>	<b>238 841 727</b>	<b>345,2</b>	<b>97,8</b>	<b>19 010 946</b>	<b>161 436 437</b>	<b>355,6</b>	<b>104,2</b>	<b>10 728 587</b>	<b>76 366 947</b>	<b>56,8</b>	<b>26,8</b>
<b>Hotelaria</b>	26 717 667	221 573 791	354,0	97,3	17 360 130	147 437 123	367,6	104,2	10 079 660	70 193 458	58,3	26,2
Hotéis	19 609 905	176 378 566	316,7	106,6	12 986 687	117 322 599	327,5	115,1	7 749 410	55 273 655	57,6	27,4
Hotéis-apartamentos	5 273 034	31 226 027	513,3	61,0	3 080 750	19 844 370	591,7	64,7	1 631 355	9 497 749	60,1	12,6
Apartamentos turísticos	229 043	2 297 199	638,8	117,9	188 799	2 102 021	509,0	109,3	65 131	393 705	58,8	-9,5
Aldeamentos turísticos	88 479	629 245	551,4	-6,3	66 974	516 977	644,7	3,4	86 979	609 437	1,1	57,4
Pousadas e Quintas da Madeira	1 517 206	11 042 754	452,5	89,7	1 036 920	7 651 156	448,7	86,6	546 785	4 418 912	81,0	49,0
<b>Turismo no espaço rural e de habitação</b>	840 228	6 916 343	239,7	126,8	559 144	4 378 146	275,1	128,5	302 088	2 724 533	49,7	51,6
<b>Alojamento local (exceto AL com capacidade inferior a 10</b>	1 190 785	10 351 593	266,4	92,0	1 091 672	9 621 168	250,4	94,7	346 839	3 448 956	26,1	22,3

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos dos alojamentos com 10 ou mais camas.

### II.13 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico

*Revenue Per Available Room (RevPAR) and Average Daily Rate (ADR) in tourism accommodation*

Ano: 2021Po

Indicadores	Meses												Valor Acum.	Var. homól. mens. (%)	Var. homól. acum. (%)
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
<b>RevPAR (€) <sup>(1)</sup></b>	10,92	5,94	8,98	13,77	20,56	31,28	54,46	72,35	58,68	49,97	40,32		<b>38,98</b>	<b>234,8</b>	<b>69,5</b>
<b>ADR (€) <sup>(2)</sup></b>	66,59	50,38	58,00	64,47	74,68	73,73	88,24	92,17	77,33	73,87	68,82		<b>78,10</b>	<b>9,1</b>	<b>20,5</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

### II.14 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria

*Revenue Per Available Room and Average Daily Rate (ADR) in hotel establishments*

Ano: 2021Po

Indicadores	Meses												Valor Acum.	Var. homól. mens. (%)	Var. homól. acum. (%)
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez			
<b>RevPAR (€) <sup>(1)</sup></b>	11,29	5,80	9,46	15,13	22,48	34,05	59,99	79,20	63,37	53,42	43,00		<b>42,82</b>	<b>237,9</b>	<b>72,2</b>
<b>ADR (€) <sup>(2)</sup></b>	71,09	52,12	61,78	67,70	78,78	76,35	92,05	95,95	79,28	75,58	69,90		<b>80,90</b>	<b>5,5</b>	<b>21,5</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

## II.15 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos

*Establishments, rooms accommodation capacity and employees, by type of establishment*

R. A. Madeira

Novembro de 2021Po

Categoria dos estabelecimentos	Estabelecimentos (N.º)	Quartos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>370</b>	<b>15 867</b>	<b>33 683</b>	<b>6 502</b>
<b>HOTELARIA</b>	127	13 459	28 462	5 792
Hotéis	83	9 579	20 228	4 387
*****	14	3 141	6 633	1 655
****	45	5 423	11 457	2 364
***	14	786	1 667	267
**	9	210	435	100
*	1	19	36	1
Hotéis-apartamentos	25	2 879	6 210	1 000
*****	1	174	384	122
****	18	2 328	4 994	746
***	6	377	832	132
Apartamentos turísticos	9	327	672	37
****	3	160	320	18
***	6	167	352	19
Aldeamentos turísticos	1	213	427	28
****	1	213	427	28
Pousadas e Quintas da Madeira	9	461	925	340
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	57	522	1 135	267
<b>ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	186	1 886	4 086	443

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Nota:** Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimentos hoteleiros, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.

**II.16 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por município**  
*Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation, by municipality*

Novembro de 2021Po

Região	Hóspedes entrados				Hóspedes <sup>(1)</sup>				Dormidas				Estada Média	
	Ilha	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês
Município	N.º		%		N.º		%		N.º		%		N.º de noites	
<b>R. A. Madeira</b>	<b>96 882</b>	<b>829 805</b>	<b>286,3</b>	<b>79,9</b>	<b>110 948</b>	<b>933 327</b>	<b>267,1</b>	<b>74,5</b>	<b>571 969</b>	<b>4 531 772</b>	<b>304,5</b>	<b>75,6</b>	<b>5,16</b>	<b>4,86</b>
Madeira	94 563	758 741	289,6	79,0	108 409	852 560	269,6	72,8	562 119	4 157 286	305,8	72,3	5,19	4,88
Calheta	6 891	58 538	195,2	39,1	7 944	64 933	187,8	38,9	39 879	308 177	191,2	51,4	5,02	4,75
Câmara de Lobos	1 643	14 448	660,6	94,0	1 826	15 711	514,8	77,9	8 316	66 279	653,9	49,4	4,55	4,22
Funchal	63 749	485 149	334,1	84,3	73 693	552 173	300,9	75,5	402 469	2 844 534	346,1	71,5	5,46	5,15
Machico	2 919	21 601	447,7	112,8	3 105	23 234	440,9	110,5	11 406	91 367	372,1	135,8	3,67	3,93
Ponta do Sol	1 679	14 992	199,3	80,3	1 900	16 471	207,9	79,9	9 442	78 086	196,2	86,8	4,97	4,74
Porto Moniz	2 532	19 857	211,8	92,9	2 571	20 179	212,4	91,7	6 459	51 099	217,1	102,1	2,51	2,53
Ribeira Brava	1 050	9 621	417,2	128,4	1 088	9 961	430,7	129,3	4 086	39 994	577,6	176,8	3,76	4,02
Santa Cruz	9 107	79 960	195,2	60,6	10 986	92 408	198,7	58,1	62 305	486 185	214,4	63,0	5,67	5,26
Santana	2 445	25 713	135,5	102,0	2 596	27 028	136,2	104,1	7 844	72 802	177,6	121,4	3,02	2,69
São Vicente	2 548	28 862	217,3	84,8	2 700	30 462	201,0	84,5	9 913	118 763	277,8	115,1	3,67	3,90
Porto Santo	2 319	71 064	185,9	90,3	2 539	80 767	185,3	94,4	9 850	374 486	244,9	124,5	3,88	4,64

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Nota:** (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## II.17 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal no alojamento turístico, por município <sup>(1)</sup>

*Establishments, accommodation capacity, net bed occupancy rate, net room occupancy rate, revenue, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) and staff costs in tourism accommodation, by municipality*

Novembro de 2021 Po																
Região Ilha Município	Estabelecimentos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Taxa de ocupação-cama mensal (%) (2)	Taxa de ocupação-cama acum. (%) (2)	Taxa de ocupação-quarto mensal (%) (2)	Taxa de ocupação-quarto acum. (%) (2)	Proveitos totais (€)	Proveitos totais acum.(€)	Proveitos de aposento (€)	Proveitos de aposento acum. (€)	RevPAR mensal (€) <sup>(2)</sup>	RevPAR acum. (€) <sup>(2)</sup>	ADR mensal (€) <sup>(3)</sup>	ADR acum. (€) <sup>(3)</sup>	Custos totais c/ pessoal (€)	Custos totais c/ pessoal acum.(€)
<b>R. A. Madeira</b>	<b>370</b>	<b>33 683</b>	<b>51,3</b>	<b>45,0</b>	<b>58,6</b>	<b>49,9</b>	<b>28 748 680</b>	<b>238 841 727</b>	<b>19 010 946</b>	<b>161 436 437</b>	<b>40,32</b>	<b>38,98</b>	<b>68,82</b>	<b>78,10</b>	<b>10 728 587</b>	<b>76 366 947</b>
Madeira	356	32 241	52,6	44,7	60,1	49,6	28 380 488	216 540 239	18 748 244	145 948 243	41,56	38,28	69,14	77,14	10 309 997	71 667 148
Calheta	50	1 789	52,0	42,8	60,2	49,1	1 679 646	13 664 756	1 047 358	8 720 915	45,22	42,09	75,18	85,81	677 282	4 306 319
Câmara de Lobos	11	936	27,9	23,8	33,8	28,6	420 841	2 966 177	268 458	1 940 006	19,89	15,97	58,85	55,92	248 478	1 514 281
Funchal	167	22 533	55,5	47,5	63,3	52,8	21 424 768	158 792 148	14 285 153	108 806 001	45,33	42,90	71,59	81,24	7 364 811	51 052 217
Machico	16	746	43,0	35,7	50,3	39,9	358 204	3 082 454	222 987	1 895 048	20,76	19,05	41,25	47,73	190 361	1 150 587
Ponta do Sol	9	350	65,4	54,8	78,8	61,4	401 930	3 124 990	289 281	2 227 139	58,09	51,74	73,70	84,23	155 069	892 380
Porto Moniz	12	356	58,8	49,7	62,7	55,9	317 104	3 020 232	133 907	1 365 662	30,16	34,55	48,13	61,78	129 623	1 069 355
Ribeira Brava	11	325	25,1	24,0	31,7	28,3	133 226	915 009	94 550	650 418	20,07	13,70	63,41	48,35	47 847	369 975
Santa Cruz	41	3 644	52,4	42,3	59,7	45,8	2 923 424	23 851 030	1 930 827	15 747 642	36,26	31,27	60,76	68,21	1 242 081	8 719 497
Santana	18	690	35,9	31,6	38,5	34,8	384 338	3 761 192	215 981	2 097 524	22,71	21,42	59,06	61,62	137 891	1 372 200
São Vicente	21	872	31,6	39,3	34,8	42,7	337 007	3 362 251	259 742	2 497 888	22,14	21,45	63,66	50,25	116 554	1 220 337
Porto Santo	14	1 442	21,6	48,6	25,0	53,3	368 192	22 301 488	262 702	15 488 194	12,93	47,12	51,73	88,46	418 590	4 699 799

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) Corresponde a todos os estabelecimentos de alojamento turístico exceto os de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

(2) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(3) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

## II.18 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes

*Overnights stays in tourism accommodation, by municipality and country of residence*

Unidade: N.º / Novembro 2021 Po

Países de residência habitual	R. A. Madeira	Municípios										
		Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
<b>Total mensal</b>	<b>571 969</b>	<b>39 879</b>	<b>8 316</b>	<b>402 469</b>	<b>11 406</b>	<b>9 442</b>	<b>6 459</b>	<b>4 086</b>	<b>62 305</b>	<b>7 844</b>	<b>9 913</b>	<b>9 850</b>
dos quais:												
Portugal	<b>70 550</b>	3 840	647	51 776	1 568	538	1 019	481	3 686	784	2 101	4 110
Alemanha	<b>156 182</b>	15 935	1 787	87 909	2 068	4 722	1 820	1 592	32 215	3 721	2 549	1 864
Áustria	<b>5 273</b>	572	52	2 996	78	119	177	62	1 056	58	59	44
Bélgica	<b>7 809</b>	784	190	4 748	188	231	101	90	988	284	191	14
Dinamarca	<b>15 749</b>	294	78	11 411	261	385	47	207	594	45	163	2 264
Espanha	<b>7 633</b>	421	147	5 541	155	82	106	53	699	161	177	91
Finlândia	<b>19 913</b>	262	26	18 626	9	144	69	3	724	12	12	26
França	<b>25 350</b>	3 957	809	13 551	953	730	816	581	2 160	719	818	256
Itália	<b>3 241</b>	181	92	2 267	225	47	31	28	211	37	73	49
Países Baixos	<b>17 126</b>	1 766	439	9 813	280	316	368	147	2 934	573	328	162
Polónia	<b>21 933</b>	1 055	60	15 462	1 087	125	100	88	2 608	221	930	197
Reino Unido	<b>128 191</b>	6 066	3 052	107 979	1 097	937	434	271	6 747	419	888	301
Suécia	<b>17 756</b>	573	126	15 257	94	113	59	7	1 391	14	55	67
Noruega	<b>10 192</b>	307	4	9 336	35	12	72	28	312	4	4	78

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPH).

## II.19 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes – valores acumulados

*Overnights stays in tourism accommodation, by municipality and country of residence – cumulated values*

Unidade: N.º / Janeiro a novembro 2021 Po

Países de residência habitual	R. A. Madeira	Municípios										
		Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
<b>Total</b>	<b>4 531 772</b>	<b>308 177</b>	<b>66 279</b>	<b>2 844 534</b>	<b>91 367</b>	<b>78 086</b>	<b>51 099</b>	<b>39 994</b>	<b>486 185</b>	<b>72 802</b>	<b>118 763</b>	<b>374 486</b>
dos quais:												
Portugal	<b>1 162 713</b>	54 393	10 523	674 416	14 168	12 174	11 259	6 448	58 673	17 065	29 734	273 860
Alemanha	<b>712 493</b>	81 551	10 339	367 488	11 067	26 588	9 374	9 868	147 780	18 270	16 786	13 382
Áustria	<b>38 157</b>	3 386	429	21 276	967	1 177	929	550	7 156	709	1 145	433
Bélgica	<b>75 054</b>	7 303	998	45 199	1 349	1 915	1 080	548	11 824	2 690	1 810	338
Dinamarca	<b>70 087</b>	1 404	306	46 159	583	2 226	270	630	3 106	357	578	14 468
Espanha	<b>97 731</b>	4 939	1 905	70 356	2 076	1 822	1 035	933	9 657	1 341	2 180	1 487
Finlândia	<b>50 103</b>	1 207	152	46 588	140	281	135	87	1 268	94	43	108
França	<b>298 044</b>	36 299	8 550	165 495	12 203	6 622	9 044	8 237	27 855	10 104	10 856	2 779
Itália	<b>32 327</b>	2 212	566	22 014	1 728	685	608	148	2 214	481	491	1 180
Países Baixos	<b>159 574</b>	15 927	2 578	88 356	2 202	3 395	2 205	829	32 880	6 768	3 232	1 202
Polónia	<b>282 656</b>	12 495	1 369	167 567	12 449	2 504	1 996	3 192	44 252	3 003	20 827	13 002
Reino Unido	<b>905 200</b>	45 749	22 184	691 213	7 842	5 935	3 122	2 534	73 059	2 264	5 321	45 977
Suécia	<b>37 207</b>	1 401	178	31 559	413	397	137	58	2 393	99	109	463
Noruega	<b>17 876</b>	702	68	15 763	91	30	128	52	811	18	26	187

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).





### **III. COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO**

---

Resultados Provisórios



### III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual <sup>(1)</sup>

*Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in holiday camps and youth hostels, by country of residence*

R. A. Madeira

Novembro de 2021Po

Residência habitual	Hóspedes entrados				Hóspedes <sup>(1)</sup>				Dormidas			
	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.
	N.º		%		N.º		%		N.º		%	
<b>Total</b>	<b>365</b>	<b>2 360</b>	<b>1 360,0</b>	<b>35,9</b>	<b>375</b>	<b>2 493</b>	<b>1 288,9</b>	<b>37,4</b>	<b>1 639</b>	<b>11 600</b>	<b>758,1</b>	<b>82,4</b>
Portugal	162	1 817	1 250,0	15,8	162	1 906	1 146,2	16,4	475	8 701	292,6	48,2
Estrangeiro	203	543	1 461,5	225,1	213	587	1 421,4	233,5	1 164	2 899	1 562,9	492,8

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de colonos nas colónias de férias (IPCOL).

**Nota:** (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

### III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual

*Camper arrivals, campers lodged and overnights stays in camping sites, by country of residence*

R. A. Madeira

Novembro de 2021Po

Residência habitual	Campistas entrados				Campistas <sup>(1)</sup>				Dormidas			
	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.
	N.º		%		N.º		%		N.º		%	
<b>Total</b>	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Portugal	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Estrangeiro	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de campistas nos parques de campismo (IPCAMP).

**Notas:**

(1) Inclui os campistas que transitaram do mês anterior.

Os dados do respetivo mês estão sujeitos a segredo estatístico, sendo que apenas um parque de campismo se encontra aberto e com movimento de hóspedes.





#### **IV. OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA**

---

Golfe na R. A. Madeira

Navios de Cruzeiro nos portos da R. A. Madeira



**Golfe na R. A. Madeira**  
*Golf in Madeira Islands*

**IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe**

*Golf courses, maximum number of rounds, rounds played, total income and green fee of non-members in Madeira's golf courses*

R. A. Madeira

Ano: 2021

Meses	Campos de Golfe	Voltas possíveis	Voltas realizadas	Taxa de ocupação	Rendimentos Totais	Green Fee de Não Sócios
		N.º		%	Euros	
<b>Acumulado</b>	<b>3</b>	<b>231 188</b>	<b>45 626</b>	<b>19,7</b>	<b>1 853 896</b>	<b>629 767</b>
Janeiro	3	20 188	1 788	8,9	263 389	51 266
Fevereiro	3	0	0	0,0	0	0
Março	3	20 188	2 039	10,1	51 023	15 507
Abril	3	22 468	2 353	10,5	58 668	21 643
Maio	3	22 468	2 635	11,7	93 691	25 398
Junho	3	22 468	3 046	13,6	181 883	30 406
Julho	3	22 468	3 397	15,1	111 401	41 470
Agosto	3	20 188	3 325	16,5	142 961	53 417
Setembro	3	20 188	4 627	22,9	139 169	63 331
Outubro	3	20 188	8 031	39,8	324 829	129 003
Novembro	4	20 188	9 289	46,0	308 977	130 250
Dezembro	3	20 188	5 096	25,2	177 905	68 076

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

Nota: No mês de fevereiro de 2021, os campos de golfe estiveram fechados devido às medidas restritivas da pandemia COVID 19.

**IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios)**

*Golf rounds played on the month of reference by country of residence and type of membership (members and non-members)*

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Países de residência habitual	Mês	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
		Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios
<b>Ano 2020</b>		<b>1 405</b>	<b>5 094</b>	<b>1 424</b>	<b>6 535</b>	<b>577</b>	<b>3 762</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Ano 2021</b>		<b>647</b>	<b>1 141</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 510</b>	<b>529</b>	<b>1 673</b>	<b>680</b>
Portugal		484	120	0	0	1 081	273	1 150	240
Alemanha		46	764	0	0	32	48	36	122
Espanha		6	5	0	0	11	4	17	0
França		10	49	0	0	50	30	67	60
Itália		15	2	0	0	25	19	24	6
Países Nórdicos		21	46	0	0	121	40	97	154
Reino Unido		24	115	0	0	133	83	201	63
Outros		41	40	0	0	57	32	81	35

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

Nota: Entre 21 de janeiro e 22 de fevereiro de 2021, os campos de golfe estiveram fechados devido às medidas restritivas da pandemia COVID 19.

#### IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios)

*Golf rounds played on the month of reference by country of residence and type of membership (members and non-members)*

*(Continuação / continued)*

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Países de residência habitual	Maio		Junho		Julho		Agosto	
	Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios
<b>Ano 2020</b>	<b>1 223</b>	<b>155</b>	<b>1 445</b>	<b>258</b>	<b>1 655</b>	<b>463</b>	<b>1 271</b>	<b>915</b>
<b>Ano 2021</b>	<b>1 807</b>	<b>828</b>	<b>1 484</b>	<b>1 562</b>	<b>1 528</b>	<b>1 869</b>	<b>1 403</b>	<b>1 922</b>
Portugal	1 329	227	1 092	700	1 210	378	1 043	750
Alemanha	62	205	73	268	37	167	48	158
Espanha	15	8	15	13	10	21	0	17
França	62	80	24	74	32	91	28	71
Itália	54	10	26	3	41	26	39	40
Países Nórdicos	43	82	34	66	24	352	61	74
Reino Unido	183	175	107	201	123	621	81	344
Outros	59	41	113	237	51	213	103	468

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Países de residência habitual	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	Sócios	Não Sócios						
<b>Ano 2020</b>	<b>1 313</b>	<b>1 486</b>	<b>1 664</b>	<b>1 406</b>	<b>1 245</b>	<b>1 364</b>	<b>1 302</b>	<b>1 465</b>
<b>Ano 2021</b>	<b>1 511</b>	<b>3 116</b>	<b>1 563</b>	<b>6 468</b>	<b>1 274</b>	<b>8 015</b>	<b>1 234</b>	<b>3 862</b>
Portugal	1 181	266	1 045	548	805	142	884	142
Alemanha	61	283	63	696	77	1 121	82	536
Espanha	4	7	4	30	14	14	19	5
França	31	128	61	81	35	68	31	126
Itália	22	5	31	7	22	5	11	2
Países Nórdicos	24	1 551	37	3 954	65	5 893	47	2 551
Reino Unido	104	770	119	771	163	559	69	283
Outros	84	106	203	381	93	213	91	217

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

### IV.1.3 - Percentagem de voltas vendidas por canal de venda

Percentage of sold golf rounds by sales channel

R. A. Madeira

Unidade: %/ Ano: 2021

Meses	Operadores turísticos estrangeiros	Operadores turísticos incoming (agências de viagens nacionais)	Estabelecimentos hoteleiros e afins	Voltas vendidas diretamente pelo clube
<b>Total</b>	<b>14,2</b>	<b>7,9</b>	<b>47,9</b>	<b>30,0</b>
Janeiro	7,4	21,7	21,5	49,5
Fevereiro	0,0	0,0	0,0	0,0
Março	4,0	17,4	5,4	73,1
Abril	3,6	11,3	7,5	77,6
Maió	6,8	7,1	34,8	51,3
Junho	17,9	14,8	14,6	52,6
Julho	12,7	9,2	28,5	49,5
Agosto	16,3	9,5	18,0	56,2
Setembro	21,9	8,6	33,6	35,9
Outubro	14,3	7,1	60,4	18,1
Novembro	13,4	4,0	65,5	17,0
Dezembro	13,3	7,6	55,9	23,1

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

### Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira

Cruise ships in Madeira

#### IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira

Cruise ships passengers in Madeira's ports

R. A. Madeira

Meses	2020				2021				Variação <sup>(1)</sup>			
	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito
	N.º				N.º				%			
<b>Acumulado</b>	<b>70</b>	<b>5 007</b>	<b>4 282</b>	<b>143 159</b>	<b>125</b>	<b>1 623</b>	<b>1 842</b>	<b>113 824</b>	<b>78,6</b>	<b>-67,6</b>	<b>-57,0</b>	<b>-20,5</b>
Janeiro	36	1 457	1 382	70 882	0	0	0	0	-100,0	-100,0	-100,0	-100,0
Fevereiro	21	2 185	1 557	50 257	0	0	0	0	-100,0	-100,0	-100,0	-100,0
Março	11	1 365	1 339	21 993	0	0	0	0	-100,0	-100,0	-100,0	-100,0
Abril <sup>(2)</sup>	0	0	0	0	0	0	0	0	//	//	//	//
Maió	0	0	0	0	0	0	0	0	//	//	//	//
Junho	0	0	0	0	3	162	124	86	//	//	//	//
Julho	0	0	0	0	1	0	68	0	//	//	//	//
Agosto	0	0	0	0	0	0	0	0	//	//	//	//
Setembro	0	0	0	0	1	0	0	0	//	//	//	//
Outubro	1	0	4	27	31	652	673	22 426	3 000,0	//	16 725,0	82 959,3
Novembro	1	0	0	0	46	749	912	45 337	4 500,0	//	//	//
Dezembro	0	0	0	0	43	60	65	45 975	//	//	//	//

Fonte: APRAM, Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA

**Notas:**

(1) A variação da linha do acumulado é a homóloga acumulada.

(2) Todos os navios de cruzeiro foram cancelados entre o mês de abril e o mês de setembro de 2020.

## CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

### **Aldeamento turístico**

Estabelecimento de alojamento turístico constituído por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes com expressão arquitetónica homogénea, situadas num espaço delimitado e sem soluções de continuidade, que se destinam a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

### **Apartamento turístico**

Estabelecimento de alojamento turístico, constituído por frações mobiladas e equipadas de edifícios independentes, que se destina habitualmente a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

### **Average Daily Rate (ADR)**

Rendimento médio por quarto utilizado, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos utilizados, no período de referência.

### **Campismo**

Atividade que consiste no alojamento em tendas, roulottes ou outro equipamento semelhante, proporcionando o contacto direto com a natureza aos indivíduos que a exercem.

### **Campista**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num parque de campismo. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no parque, no período de referência.

### **Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros e similares e no turismo no espaço rural**

Número máximo de indivíduos que estes estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este, determinado através do número de camas existentes, considerando como duas as camas de casal. Não se consideram os estabelecimentos encerrados.

### **Colónia de férias**

Estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

## **Colono**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida numa colónia de férias. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer na colónia, no período de referência.

## **Dormida**

Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

## **Empreendimento de turismo no espaço rural**

Estabelecimento que se destina a prestar serviços de alojamento em espaços rurais, dispondo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região. Estes empreendimentos podem ser classificados num dos seguintes grupos: "agroturismo", "casas de campo" e "hotéis rurais".

## **Estabelecimento hoteleiro**

Estabelecimento cuja atividade principal consiste na prestação de serviços de alojamento e de outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, mediante pagamento. Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se em hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-apartamentos (aparthotéis); para fins estatísticos incluem-se, ainda, os aldeamentos e apartamentos turísticos.

## **Estada média no estabelecimento**

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência, na perspetiva da oferta.

## **Green-fee**

Taxa cobrada pela utilização do campo de golfe.

## **Hóspede**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no estabelecimento, no período de referência.

## **Hóspede entrado**

Indivíduo que em cada um dos meses do ano deu entrada no estabelecimento de alojamento turístico. Não se inclui nesta variável o hóspede cuja estadia transite para os meses seguintes.

## **Hotel**

Estabelecimento hoteleiro que ocupa um edifício ou apenas parte independente dele, constituindo as suas instalações um todo homogéneo, com pisos completos e contíguos, acesso próprio e direto para uso exclusivo dos seus utentes, a quem são prestados serviços de alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimentos de refeições, mediante pagamento. Estes estabelecimentos possuem, no mínimo, 10 unidades de alojamento. A classificação do estabelecimento resulta do preenchimento dos requisitos mínimos de instalações, equipamentos e serviços fixados em regulamento. Sempre que disponha de unidades de alojamento e zonas comuns fora do edifício principal, desde que os edifícios constituam um conjunto harmónico e articulado entre si, inserido num espaço delimitado e apresentando expressão arquitetónica e características funcionais homogéneas poderá, para fins comerciais, usar a expressão resort ou hotel resort, conjuntamente com o nome.

## **Hotel - Apartamento**

Estabelecimento hoteleiro constituído por um conjunto de pelo menos 10 apartamentos equipados e independentes (alugados dia a dia a turistas), que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, com restaurante e com, pelo menos, serviço de arrumação e limpeza.

## **Navio de cruzeiros**

Navio de passageiros destinado a proporcionar aos passageiros uma experiência turística completa. Todos os passageiros têm camarotes. Existem diversões a bordo. Excluem-se os navios que efetuam serviços normais do tipo "ferry", ainda que alguns passageiros considerem o serviço prestado como sendo um cruzeiro. Excluem-se igualmente as embarcações de transporte de carga aptas a transportar um número limitado de passageiros também com camarotes próprios. Excluem-se também os navios que efetuam exclusivamente excursões diárias.

## **País de residência**

País no qual um indivíduo é considerado residente:

- 1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses);
- 2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal.

A residência de um indivíduo é determinada pela do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que atravesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de tempo fora da sua residência. Incluem-se, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.

## **Parque de campismo**

Empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo. Os parques de campismo e de caravanismo podem ser de uso público ou privativo, consoante se destinem ao público em geral ou apenas aos associados ou beneficiários das respetivas entidades proprietárias ou exploradoras.

## **Pensão**

Estabelecimento hoteleiro com restaurante e um mínimo de 6 quartos, ocupando a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, e que, pelos equipamentos e instalações, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes alojamento e refeições. A tipologia contempla as classificações Albergaria, Pensão de 1ª, 2ª e 3ª categoria.

## **Pessoal ao serviço**

Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa, qualquer que tenha sido a duração dessa participação e independentemente do vínculo que tenham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação, assim como doença e acidente de trabalho. Inclui também as pessoas com vínculo a outras empresas que trabalham na empresa sendo por esta diretamente remuneradas. Exclui os trabalhadores temporariamente ausentes por um período superior a um mês; com vínculo à empresa mas deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados; a trabalhar na empresa e cuja remuneração é suportada por outras empresas e ainda trabalhadores independentes (também designados por “recibos verdes”).

## **Pousada**

Estabelecimento hoteleiro instalado em imóvel classificado como monumento nacional de interesse público, regional ou municipal e que, pelo valor arquitetónico e histórico, seja representativo de uma determinada época e se situe fora de zonas turísticas dotadas de suficiente apoio hoteleiro. As pousadas devem preencher, com as necessárias adaptações, os requisitos mínimos das instalações e de funcionamento exigidos para os hotéis de 4 estrelas, nos casos em que estejam instaladas em edifícios classificados como monumentos nacionais, e para os hotéis de 3 estrelas nos restantes casos, salvo se a sua observância se revelar suscetível de afetar as características arquitetónicas ou estruturais dos edifícios. Estes estabelecimentos podem ter, ou não, restaurante.

## **Quintas da Madeira**

Empreendimento turístico classificado nas categorias de quatro ou cinco estrelas, atendendo à qualidade das suas características específicas e gerais e aos serviços que ofereçam, sendo-lhes aplicável os requisitos de instalação, classificação e funcionamento dos hotéis, com as mesmas categorias.

## **Pousada de juventude**

Estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

## **Proveitos de aposento**

Valores cobrados pelas dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

## **Proveitos totais**

Valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, entre outros).

### **Revenue per available room (RevPAR)**

Rendimento médio por quarto disponível, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

### **Taxa líquida de ocupação - cama**

Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

### **Taxa líquida de ocupação - quarto**

Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis no período de referência.

A fórmula é “T.L.O.Q. =  $[\text{N.}^\circ \text{ de quartos ocupados durante o período de referência} / (\text{N.}^\circ \text{ de quartos disponíveis} \times \text{N.}^\circ \text{ de dias do período de referência})] \times 100$ ”. Este indicador permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência.

### **Turismo**

Atividades realizadas pelos visitantes durante as suas viagens e estadas em lugares distintos do seu ambiente habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a 12 meses, com fins de lazer, negócios ou outros motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no local visitado. Excluem-se as viagens cujo motivo principal consiste na prestação de serviços a uma entidade residente no país (local) visitado, envolvendo o pagamento da respetiva remuneração (decorrente de um contrato de trabalho ou uma relação empregado/empregador). Se este trabalho e a respetiva remuneração não estão diretamente relacionados com o motivo principal da viagem, então a viagem insere-se no âmbito do turismo.

### **Turista**

Visitante que permanece, pelo menos, uma noite num alojamento coletivo ou particular no lugar visitado.

### **Volta**

Percurso completo de 18 ou 9 buracos, dependendo das características.